

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, por meio do gestor municipal no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público Edital 01/2024, com intuito de preencher as vagas disponíveis de seu quadro de pessoal, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei nº 311/2024, de 27 de fevereiro de 2024, Lei nº 313/2024, de 07 de Março de 2024 e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, sendo executado pela empresa INAZ DO PARÁ (endereço eletrônico: <http://www.paconcursos.com.br> / e-mail: atendimento@paconcursos.com.br)
- 1.2. A especificação dos cargos consta no QUADRO I do item 2 deste Edital, tratando de códigos de inscrição, denominação dos cargos, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos dos cargos e valor da taxa de inscrição.
- 1.3. A seleção dos candidatos consistirá das seguintes etapas:
- a) PROVAS OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório para TODOS OS CARGOS;
 - b) PROVA DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório para os CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR inerentes à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Todas as etapas serão realizadas no Município de São Sebastião do Tocantins - TO, salvo em caso de número de inscritos ultrapassar a capacidade de salas disponibilizadas.

2. DOS CARGOS

- 2.1. O valor da taxa de inscrição, as vagas, a remuneração, a jornada semanal de trabalho, os pré-requisitos são os estabelecidos no quadro a seguir (CR = CADASTRO DE RESERVA):

CÓD	CARGOS	VAGAS		REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	TAXA
		AC	PCD/ COTAS				
GABINETE DO PREFEITO							
NÍVEL MÉDIO							
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

NÍVEL MÉDIO/ NÍVEL TÉCNICO

2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2+ 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
3	TI (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	1+1CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 HORAS	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00
4	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PREGOEIRO)	1	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	40 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 100,00

NÍVEL SUPERIOR

5	CONTROLADOR DO MUNICÍPIO	1	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 120,00
----------	--------------------------	---	---	--	----------	--------------	------------

SECRETARIA DE FINANÇAS

NÍVEL MÉDIO/ NÍVEL TÉCNICO

6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
7	FISCAL DE TRIBUTOS	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 2.120,00	R\$ 100,00
8	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40 HORAS	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SANEAMENTO							
NÍVEL MÉDIO/ NÍVEL TÉCNICO							
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
10	FISCAL DE POSTURA E MEIO AMBIENTE	2 + 2 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
11	TÉCNICO AMBIENTAL	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
NÍVEL MÉDIO/ NÍVEL TÉCNICO							
12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
13	TÉCNICO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	40 HORAS	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00
NÍVEL SUPERIOR							
14	ASSISTENTE SOCIAL	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
NÍVEL MÉDIO							
15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
NÍVEL SUPERIOR							
16	ASSISTENTE SOCIAL	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00
17	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4 + 1 CR	1	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	40 HORAS	R\$ 4.580,57	R\$ 120,00
18	NUTRICIONISTA (ZONA URBANA)	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00
19	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	40 HORAS	R\$ 4.580,57	R\$ 120,00
20	PSICÓLOGO	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00
21	PSICOPEDAGOGO	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00
22	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	2 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00

23	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	2 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00
24	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA (ZONA URBANA)	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00
25	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00
26	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00
27	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00
28	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (ZONA URBANA)	4 + 4 CR	1	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00
29	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (ZONA RURAL)	4 + 1	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00
30	PROFESSOR COM LICENCIATURA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (ZONA URBANA)	1 + 1	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (LICENCIATURA)	20 HORAS	R\$ 2.290,57	R\$ 120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
NÍVEL MÉDIO/ NÍVEL TECNÓLOGO							
31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 2.824,00	R\$ 100,00
32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
33	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
34	GUARDA DE ENDEMIAS	2 + 1 CR		CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS	R\$ 2.824,00	R\$ 100,00
35	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1 + 1 CR		CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO + CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
36	ATENDENTE DE FARMÁCIA	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (P.A. JURANDI BELIZÁRIO)	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (P.A. NOVA ESTRELA)	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (POVOADO JOSÉ ESTEVAM)	1 + 1 CR	-	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	R\$ 1.412,00	R\$ 100,00
NÍVEL SUPERIOR							
41	ASSISTENTE SOCIAL	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00

42	EDUCADOR FÍSICO	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00
43	ENFERMEIRO(A)	2 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40 HORAS	R\$ 3.000,00	R\$ 120,00
44	FARMACÊUTICO	1 + 1 CR		DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40 HORAS	R\$ 3.500,00	R\$ 120,00
45	FISIOTERAPEUTA	1 + 1 CR		DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00
46	MÉDICO CLÍNICO GERAL	1 + 1 CR		CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40 HORAS	R\$ 14.000,00	R\$ 120,00
47	NUTRICIONISTA	1 + 1 CR		DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00
48	ODONTÓLOGO	1 + 1 CR		DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40 HORAS	R\$ 4.293,96	R\$ 120,00
47	PSICÓLOGO	1 + 1 CR	-	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 120,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no Concurso Público implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de todos os seus dados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Para participar do Concurso Público nº 01/2024, o candidato precisa inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital e seus anexos, declarando conhecer e concordar com todos os requisitos necessários à habilitação no cargo, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Serão permitidas apenas inscrições online.

3.4 Para a realização da inscrição, o candidato precisa acessar o site www.paconcursos.com.br no período de inscrição estabelecido no cronograma do concurso e seguir os seguintes procedimentos:

- A) Clicar na aba “Concursos/Processos”;
- B) Localizar o Edital desejado;
- C) Clicar em “INSCRIÇÃO ONLINE”;
- D) Inserir o CPF;
- E) Fazer o cadastro se for primeiro acesso; caso já seja cadastrado, apenas realizar o login e a inscrição;
- F) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferindo atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
- G) Gerar e imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento.

3.5 O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

3.6 Não será aceito o pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, PIX, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.7 Não serão aceitos como comprovante de pagamento agendamentos de pagamentos. A banca organizadora não se responsabiliza por agendamentos de pagamentos não compensados.

3.8 As inscrições ou pagamentos que não forem identificados por erro do candidato na informação dos dados do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores em relação a isso.

3.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.10 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.11 Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.12 A INAZ DO PARÁ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.

3.13 Após o fim do prazo de inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção da função/especialidade em hipótese alguma.

3.14 O candidato é responsável pela inserção e conferência de seus dados pessoais, especialmente nome, número dos documentos de identificação e data de nascimento.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA

4.1 Poderá solicitar isenção de taxa de inscrição o candidato que:

A) For membro de família de baixa renda e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Adônico).

B) Haverá isenção de taxa de inscrição para mulheres que tenham participado, nos últimos 2 (dois) anos, de programa de aleitamento materno, conforme a Lei Estadual nº 3.459/2019.

C) Haverá isenção de taxa de inscrição para doadores de medula óssea.

4.2 A isenção precisa ser solicitada no período informado no cronograma do concurso. O candidato deve optar pela solicitação de isenção de taxa de inscrição de acordo com as instruções contidas no sistema e preencher corretamente os respectivos campos, enviando as seguintes documentações:

A) Para Hipossuficientes: O candidato precisa enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto e a imagem legível de certidão ou declaração equivalente que comprove a inscrição no CadÚnico, expedida no presente ano pelo órgão competente.

B) Programa de Aleitamento Materno: A comprovação de doação de leite materno será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, no qual precisa constar o nome completo da doadora, CPF e os dados referentes à doação, a serem apresentados no ato da inscrição.

C) Doadores de Medula Óssea: Os candidatos doadores de medula óssea devem enviar, via upload, imagens legíveis da carteira ou declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, no caso, a carteira de doador de medula óssea emitida pelo REDOME.

4.3 Os arquivos que contenham as imagens dos documentos devem ser anexados em formato JPG ou PDF. Não há necessidade de envio de documentação pelos correios.

4.4 O candidato que não enviar a documentação referida no subitem 4.2 ou que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo terá sua solicitação indeferida.

4.5 O candidato precisa manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.6 Caso seja solicitado pela Inaz do Pará, o candidato precisa enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4.7 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Inaz do Pará não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio.

4.8 Após a conclusão da solicitação, não será permitida, em hipótese alguma, a troca ou alteração.

4.9 A Inaz do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.10 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.11 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de taxa estará sujeito a:

- A) Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- B) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- C) Declaração de nulidade do ato de nomeação/contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.12 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- A) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- B) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- C) Apresentar NIS (Número de Identificação Social) desatualizado;
- D) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

4.13 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, requerimento administrativo, correio eletrônico ou fora do prazo.

4.14 Cada solicitação de isenção de taxa será analisada e julgada pela Inaz do Pará.

4.15 A Inaz do Pará divulgará, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição, conforme o cronograma do concurso.

4.16 Do resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, conforme estabelecido no item 11 deste edital.

4.17 Após o envio da documentação comprobatória, no prazo e na forma estabelecidos no subitem 4.2 deste edital, não será permitida a complementação de outros documentos.

4.18 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição, a Inaz do Pará divulgará, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, conforme o cronograma do concurso.

4.19 O deferimento do requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no Concurso Público, mas apenas a garantia da concessão do benefício.

4.20 Para efetivar a inscrição no Concurso Público, faz-se necessário que o candidato se inscreva na forma e prazo estabelecidos no item 4 deste edital.

4.21 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Concurso Público na forma e prazo estabelecidos no item 3 deste edital, devendo imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral até o prazo informado no cronograma.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 É assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público às pessoas com deficiência que pretendam concorrer às vagas reservadas e fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

5.2 Do total de vagas ofertadas inicialmente neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade, considerando o atendimento aos requisitos da especialidade, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112 de 1990 e no § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018.

5.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei Federal nº 14.768/2023, que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

5.4 Somente haverá reserva de vaga imediata para candidatos com deficiência no órgão/cargo/especialidade com número de vagas igual ou superior a cinco.

5.5 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.6 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no Concurso Público.

5.7 Os candidatos que se declararem com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

5.8 Para se inscrever neste Concurso Público na condição de pessoa com deficiência e, portanto, concorrer às vagas reservadas, o candidato precisa:

A) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508, de 2018;

B) Enviar, via upload, a imagem legível do documento de identidade oficial com foto e laudo médico expedido no prazo máximo de noventa dias antes do término das inscrições, o qual precisa ser legível e conter o nome, a assinatura e o número de inscrição do Médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa ou origem da deficiência.

5.9 O envio da imagem legível da documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) ou laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A INAZ DO PARÁ não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.10 A imagem da documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) ou laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.11 O arquivo da documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) ou laudo caracterizador enviado pelo candidato precisa ser identificado com o nome completo do candidato.

5.12 Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, com tamanho máximo de 2MB.

5.13 O candidato precisa manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, pois, caso seja solicitado, o candidato precisará enviar o documento por meio de carta registrada para a confirmação da veracidade das informações.

5.14 O candidato que não declarar sua deficiência no ato da inscrição e/ou não enviar o laudo caracterizador, conforme determinado no subitem 5.11, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de dispor de condição diferenciada para a realização das provas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.15 Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova precisa:

A) Solicitar, no ato da inscrição, o Atendimento Especial, especificando-o no Formulário de Inscrição;

B) Para tanto, o candidato precisa enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto, e imagem legível do laudo médico contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.2 A solicitação de Atendimento Especial precisa ser realizada no ato da inscrição junto com o envio, via upload, da documentação comprobatória citada no subitem anterior.

6.3 O candidato que não enviar a documentação referida no subitem 6.1 ou que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo terá sua solicitação indeferida.

6.4 Caso os recursos especiais necessários para a realização da prova do Concurso Público não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato precisa assinalar o campo "outros" e, em seguida, descrever o(s) recurso(s) necessário(s).

6.5 Caso o recurso especial necessário para a realização de prova seja apenas cadeira para canhoto, precisa ser enviado, na forma definida na alínea "b" do item 6.1 deste edital, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o documento de identidade oficial com foto.

6.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) precisa, além de cumprir as formalidades da alínea "b" do item 6.1 deste edital, apresentar, em seu laudo médico, parecer que justifique a necessidade de tempo adicional emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o artigo 4, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

6.7 O candidato que não apresentar o laudo médico com parecer que justifique a concessão do tempo adicional terá a solicitação indeferida.

6.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova do Concurso Público precisa:

A) Solicitar no ato da inscrição o Atendimento Especial, especificando-o no Formulário de Inscrição.

B) A candidata precisa enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto e a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida de publicação deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.9 A candidata precisa levar, no dia de realização da respectiva fase, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da respectiva fase.

6.10 A INAZ DO PARÁ não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.11 O acompanhante somente terá acesso ao local da prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança lactente em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação da prova.

6.12 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova do Concurso Público, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto ou permitido neste edital, nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no formulário de inscrição, precisa assinalar o campo "outros", descrever a necessidade correspondente e apresentar laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado, na forma estabelecida no subitem 6.1 e suas alíneas, bem como dentro do prazo estabelecido no cronograma.

6.13 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida ou que enviar a documentação incompleta ou ilegível não terá a solicitação de atendimento especial deferida.

6.14 A solicitação realizada após o período estabelecido na alínea "b" do subitem 6.1 deste edital será indeferida.

6.15 O candidato precisa manter aos seus cuidados a documentação comprobatória.

6.16 Caso seja solicitado pela INAZ DO PARÁ, o candidato precisa enviar a referida documentação comprobatória por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.17 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. A INAZ DO PARÁ não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio.

6.18 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via correio eletrônico, via fax e/ou via requerimento administrativo.

6.19 Os recursos especiais solicitados pelo candidato deverão ser justificados. Serão indeferidos os recursos solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico e os recursos que estejam descritos no laudo médico apresentado, mas que não foram solicitados pelo candidato no ato da inscrição.

6.20 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida.

6.21 Na solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

6.22 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.23 A INAZ DO PARÁ divulgará no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial, no período informado no cronograma do concurso.

6.24 Do resultado preliminar das solicitações de atendimento especial caberá recurso, conforme estabelecido no item 11 deste edital.

6.25 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial, a INAZ DO PARÁ divulgará no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, no período constante no cronograma do concurso.

6.26 A inobservância do disposto no item 5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito da solicitação de atendimento especial.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA II – PROVAS OBJETIVAS – PARA O NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO (PESO)	MÍNIMO DE ACERTO	MÍNIMO DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	5	10
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2	5	10
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	3	3	9
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3	7	21
TOTAL DE QUESTÕES	40 QUESTÕES			
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS			

TABELA III – PROVAS OBJETIVAS – PARA O NÍVEL SUPERIOR				
CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO (PESO)	MÍNIMO DE ACERTO	MÍNIMO DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	5	10
CONHECIMENTOS GERAIS	10	1	5	5
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	1	5	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3	10	30
TOTAL DE QUESTÕES	50 QUESTÕES			
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS			

7.2. A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 30 (trinta) questões para os níveis fundamental completo e incompleto, 40 (quarenta) questões para os cargos de nível médio/técnico e 50 (cinquenta) questões para os cargos de nível superior, distribuídas conforme apresentado na Tabela I do item 6.1.

7.3. As provas terão 05 (cinco) opções (A; B; C; D; E) e uma única resposta correta.

7.4. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

A) O candidato precisa transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que precisa proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

B) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

C) Não deve ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

D) Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

E) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

F) O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.5. Na prova objetiva de múltipla escolha, será atribuída nota 0 (zero):

A) À(s) questão(ões) da prova cuja Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

B) À(s) questão(ões) da prova cuja Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

C) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;

D) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cuja Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas na mesma ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas feitas em material transparente, de cor diferente de PRETA OU AZUL, ou ainda com marcação diferente da indicada no modelo previsto.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas serão aplicadas no período estabelecido no cronograma do concurso, preferencialmente na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, podendo, em razão do número de inscritos, serem aplicadas em outras cidades.

8.2 O endereço do local em que o candidato fará suas provas constará no Cartão de Inscrição, que será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, a partir da data indicada no cronograma do concurso. Caberá ao candidato se informar sobre o local de suas provas.

8.3 As provas terão duração de 3 (três) horas, estando incluído nesse tempo o preenchimento da Folha de Respostas.

8.4 O ingresso do candidato ao prédio onde fará suas provas será permitido somente até o horário do fechamento dos portões

8.5 O candidato precisa acompanhar as informações e retificações do Edital deste concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

8.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local determinado para realizar suas provas e o comparecimento no horário estabelecido.

8.7 Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o fechamento dos portões.

8.8 O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado pela INAZ DO PARÁ.

8.9 O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pela INAZ DO PARÁ, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais.

8.10 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO - Para acesso ao prédio e à sala nos quais se realizarão as provas, o candidato precisa apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) original e em perfeitas condições.

8.11 SERÃO ACEITOS os seguintes documentos para identificação:

- A) Carteira de Identidade,
- B) Carteira de Trabalho,
- C) Passaporte,
- D) Carteira de Reservista (com foto),
- E) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.),
- F) Carteira de Motorista (modelo com foto).

8.12 NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identificação:

- A) Certidões de Nascimento ou de Casamento,
- B) Títulos Eleitorais,
- C) Documentos Digitais,
- D) Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico),
- E) Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto),
- F) Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade,
- G) Documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.13 No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, precisa ser apresentado Boletim de Ocorrência impresso, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, por órgão policial.

8.14 Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada) ou simples anotação de n.º de registro de REDS/Boletim de Ocorrência Policial.

8.15 Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 8.13 a 8.14. O candidato que não atender às exigências do Edital será eliminado do concurso.

8.16 A Prova Objetiva será realizada na data prevista, constante no cronograma do concurso, nos seguintes horários:

A) TURNO MATUTINO das 09h00min às 12h00min (horário local).

B) TURNO VESPERTINO das 15h00min às 18h00min (horário local).

8.17 OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO ABERTOS IMPRETERIVELMENTE nos seguintes horários:

A) TURNO MATUTINO às 07h30min (horário local).

B) TURNO VESPERTINO às 13h30min (horário local).

8.18 OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE nos seguintes horários:

A) TURNO MATUTINO às 08h30min (horário local).

B) TURNO VESPERTINO às 14h30min (horário local).

8.19 A ida ao banheiro, após o início das provas, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do candidato do concurso e após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, e requer nova identificação no retorno do candidato.

8.20 Não será permitido ao candidato fumar ou portar carteira de cigarros nas dependências do local de provas.

8.21 O candidato precisa levar caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do concurso.

8.22 Não será permitido, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), borracha, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, notebook, pen-drive, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, fone de ouvido etc.).

8.23 Com observância do disposto no subitem 8.22 deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais, antes do início das Provas, o candidato precisa identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio.

8.24 O candidato que estiver portando, durante a realização de sua prova, mesmo que desligados, telefone celular, ou quaisquer outros equipamentos mencionados no subitem 8.22, ou similares, ou se for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do concurso.

8.25 Será eliminado o candidato que não mantiver aparelhos eletrônicos ou quaisquer dos itens citados no subitem 8.22 dentro do envelope/embalagem porta objetos desde o ingresso na sala de provas até a sua saída definitiva. Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope/embalagem porta objetos, emitir qualquer sinal sonoro, como toque ou alarme, o candidato será eliminado do concurso.

8.26 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, de livros, de impressos etc.

8.27 Como forma de garantir a lisura do concurso, é reservado à INAZ DO PARÁ, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metal, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

8.28 As provas serão iniciadas conforme o horário estabelecido no cronograma do concurso deste Edital.

8.29 O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será eliminado do concurso.

8.30 Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a INAZ DO PARÁ não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.

8.31 Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, precisa devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo).

8.32 O candidato somente poderá deixar o prédio após decorridas 1h (uma hora) do início dessas provas e poderá levar consigo o caderno de prova quando decorrerem 2h (duas horas) do início desta.

8.33 Em cada sala, os dois últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata de Aplicação de Provas.

8.34 O candidato precisa transcrever as respostas das Provas de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas, que precisa ser assinada no local indicado. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que precisa proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria Folha de Respostas.

8.35 O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será eliminado do concurso.

8.36 A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras ou de marcações incorretas.

8.37 O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao término de suas Provas será eliminado do concurso.

8.38 Será eliminado deste concurso o candidato que, sem a devida autorização da INAZ DO PARÁ, deixar o local de provas durante a realização das Provas.

8.39 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.

8.40 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.

8.41 O candidato que fizer uso de medicamento precisa trazê-lo consigo.

8.42 À candidata lactante, fica resguardado o direito de amamentar, no horário de aplicação das provas, em local indicado pela coordenação do concurso, ficando vedada a comunicação com o(a) acompanhante do bebê.

8.43 A INAZ DO PARÁ não fornecerá acompanhante para guarda de criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. O acompanhante adulto será o responsável pela guarda da criança, ficará em sala reservada indicada pela coordenação e precisa estar presente no prédio antes do horário de fechamento do portão.

8.44 Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do concurso e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.

8.45 O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço www.paconcursos.com.br, até o dia seguinte da aplicação dessas provas.

9. DA PROVA DE TÍTULO (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR INERENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

- 9.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 05 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 9.2 A não apresentação de títulos não implicará desclassificação do candidato. A pontuação final do candidato (somatório da prova objetiva com a prova de títulos) que não apresentar documentação será aquela obtida na prova objetiva.
- 9.3 A documentação comprobatória da Prova de Títulos precisa ser enviada via sistema, através da Área do Candidato, no período constante no cronograma, até as 16h, horário local, na data final definida no cronograma.
- 9.4 Após esse período de envio da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 9.5 Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital.
- 9.6 Os documentos pertinentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente. Os documentos não autenticados não serão pontuados, mesmo que enviados via sistema, salvo os documentos emitidos diretamente via internet e que possuam informações para que seja constatada a sua autenticidade e veracidade, conforme requisitos estabelecidos neste Edital para cada uma das pontuações.
- 9.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 9.8 Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 9.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 9.10 Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS deste Edital.
- 9.11 Os títulos serão considerados pela carga horária que comprovem, individualmente.
- 9.12 Cada título será considerado uma única vez para uma única situação.
- 9.13 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos ser retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.14 Serão pontuados apenas os títulos que se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.
- 9.15 Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em cartório, salvo nos casos dos certificados emitidos via internet, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.
- 9.16 Não serão aceitos documentos ilegíveis, assim como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.
- 9.17 Caso o candidato não tenha qualquer título válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

9.18 Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO/EXPERIÊNCIA NO CARGO	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de pós-graduação stricto sensu de doutorado (Art. 1º, da Res./CNE/CES, nº. 07, de 11 de dezembro de 2017) acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do emprego pretendido	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação stricto sensu de mestrado (Art. 1º, da Res./CNE/CES, nº 07, de 11 de dezembro de 2017) ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do emprego pretendido	1,5	1,5
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós graduação lato sensu (especialização), na área específica de atuação do emprego pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1	1

9.19 Somente serão analisados os títulos dos candidatos convocados para realizarem a prova de títulos.

9.20 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

9.21 Para a comprovação das alíneas A, B e C do subitem 9.18 (curso de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, e ensino médio), serão aceitas cópias autenticadas do:

A) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC acompanhado do histórico acadêmico; ou

B) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico acadêmico do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

C) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto para os candidatos com cursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publicado no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

9.23 Os documentos descritos no subitem 9.18 deste Edital, que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem os revalida.

9.24 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.18 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

9.25 Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 9.18 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.27 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.28 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do concurso e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.

9.29 O resultado da prova de títulos será publicado, de acordo com o cronograma do concurso, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, e dessa decisão caberá recurso na forma do item 12 deste Edital.

9.30 O documento comprobatório de título e/ou o tempo de serviço eventualmente utilizados para a pontuação na prova de títulos ficam retidos pela empresa, e, dessa forma, não poderão ser utilizados para comprovar requisito de habilitação para o emprego.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

10.1 A nota final para os candidatos será o resultado da soma das notas obtidas em cada disciplina da Prova Objetiva, obedecendo aos critérios de classificação, ou seja, a pontuação mínima de cada disciplina, conforme disposto na Tabela I do item 6.1.

10.2 A nota máxima para os candidatos é de 100 (cem) pontos.

10.3 Na classificação final entre candidatos empatados no número de pontos na soma de todas as etapas, serão critérios de desempate, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

A) O candidato idoso com idade mais elevada, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

B) O candidato com o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

C) O candidato com a maior nota na prova de Língua Portuguesa;

D) O candidato com a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

E) O candidato com a maior nota na prova de Raciocínio Lógico;

F) Persistindo o empate, o candidato não idoso que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11. DOS RECURSOS

11.1 É admitido recurso contra:

A) Decisão de Indeferimento da solicitação de Cota para PCDs;

B) Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais;

C) Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas;

D) Gabarito preliminar e questão da prova objetiva de múltipla escolha;

E) Resultado preliminar da prova de títulos;

F) Resultado Preliminar da Classificação Final.

11.2 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

11.3 Para interposição de recursos, o candidato precisa acessar a Área do Candidato no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para este fim e, caso queira, anexar arquivo, podendo

realizar isso em espaço próprio, seguindo as instruções contidas no referido endereço eletrônico, até as 16h, horário local, na data final definida no cronograma.

11.4 O anexo do recurso precisa estar legível, de forma que seja possível sua leitura.

11.5 No caso de recurso contra o gabarito e questões da prova objetiva:

11.6 O recurso precisa ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

11.7 O candidato precisa ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

11.8 Na hipótese de a análise do recurso resultar em anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.9 Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.10 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- A) Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- B) Fora do prazo estabelecido;
- C) Sem fundamentação lógica e consistente;
- D) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- E) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- F) Contra terceiros;
- G) Indicando questão incompatível com o argumento do pleito.

11.11 As decisões dos recursos deferidos serão publicadas no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e à divulgação de nova lista de classificação.

11.12 Caso haja procedência de recurso interposto contra o resultado da prova objetiva, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

11.13 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

11.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO E NOMEAÇÃO

12.1 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

12.2 Sendo assim, será publicada uma lista para cada cota e uma para ampla concorrência.

12.3 A partir da data da homologação do Concurso Público, a posse dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

12.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à posse. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

12.5 No ato da posse, o candidato precisa declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

12.6 Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

12.7 Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

12.8 Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos definidos neste Edital serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes à função para a qual concorrem. O candidato que não for considerado apto será automaticamente desclassificado.

12.9 O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura da posse e entrada em exercício, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, caracterizará a desistência do candidato e a consequente eliminação do processo.

12.10 O candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no prazo estabelecido no Edital de Convocação ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

12.11 O prazo para comparecimento na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO passará a contar a partir da data da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município.

12.12 O candidato que não comprovar os requisitos mínimos ou não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado deste Concurso Público.

12.13 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.

12.14 Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas neste Edital na data estabelecida para apresentação da documentação.

12.15 O candidato com deficiência, classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando da nomeação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO ou entidade designada para este fim, que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Concurso Público. O candidato classificado precisa apresentar o laudo médico original.

12.16 Os candidatos deverão arcar com os custos dos exames médicos complementares solicitados.

12.17 Por ocasião da nomeação, o candidato precisa apresentar os seguintes documentos:

- A) Cédula de identidade - RG;
- B) CPF/MF;
- C) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- D) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- E) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- F) CTPS - Carteira Profissional;

- G) PIS/PASEP - Cartão com o número;
 - H) Certificado de Escolaridade (Diploma);
 - I) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - J) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos, a Carteira de Vacinação);
 - K) Comprovante de endereço;
 - L) 01 foto 3x4;
 - M) Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios;
 - N) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjto.jus.br);
 - O) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
 - P) Certidão de Antecedentes Criminais do TJTO
(http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj);
 - Q) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais;
 - R) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral - Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral.
- 12.18 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por atestado de exame de sanidade e capacidade física validado no ato da posse no cargo por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ficando o referido atestado sujeito à aceitação da administração municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações
- 13.2 Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados serão submetidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, gradativamente e na ordem crescente de colocação e decrescente de pontuação, à Avaliação Médica, conforme o edital de convocação, à medida da necessidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado especialmente para esta finalidade.
- 13.3 O Exame Admissional será realizado obrigatoriamente por Médico do Trabalho. O candidato eliminado poderá, no prazo de 3 (três) dias após o recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional, interpor recurso administrativo, desde que acompanhado de laudo pericial de Médico do Trabalho e exames clínicos que atestem a cura ou a inexistência da doença ou lesão diagnosticada.
- 13.4 O candidato precisa manter atualizados todos os seus dados no site www.paconcursos.com.br enquanto o Concurso Público estiver em andamento. Após a homologação, o candidato precisa informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.
- 13.5 A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO e a INAZ DO PARÁ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- A) Endereço não atualizado;
 - B) Endereço de difícil acesso;

C) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

D) Correspondência recebida por terceiros.

13.6 Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.7 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas. O candidato será eliminado se:

A) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

B) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

C) Não apresentar o documento que bem o identifique;

D) Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal;

E) Ausentar-se do local antes de decorrida meia hora após o início das provas;

F) Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

G) Desobedecer a qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais editais a serem divulgados;

H) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13.8 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras, constatadas no decorrer do Concurso Público, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO e pela INAZ DO PARÁ, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.10 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da Prova Objetiva de múltipla escolha.

13.11 Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela Organização do Concurso Público, sem prévia comunicação.

13.12 O candidato que precisar de comprovante de comparecimento precisa solicitá-lo à Coordenação do Concurso Público no dia da Prova.

13.13 Não serão fornecidas informações sobre documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

13.14 A organizadora do concurso exime-se da responsabilidade de reaver qualquer documento entregue pelo candidato para participação neste concurso.

13.15 A fraude ou a tentativa de fraude a quaisquer das normas estipuladas neste Edital acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.16 O resultado final do Concurso Público será homologado pela Superintendente e publicado na imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação e no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

13.17 Integram este Edital os seguintes anexos:

- A) ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- B) ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA E ATRIBUIÇÃO;
- C) ANEXO III - CRONOGRAMA.

13.18 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, 27 de Setembro de 2024.

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Textos: 1.1. Identificação da ideia central e das informações explícitas e implícitas no texto, 1.2. Reconhecimento de diferentes tipos e gêneros textuais, 1.3. Análise do efeito de sentido das figuras de linguagem e dos recursos estilísticos, 1.4. Inferência de informações a partir do contexto, 1.5. Estabelecimento de relações entre ideias em um texto, 1.6. Análise crítica e argumentativa de textos. 2. Gramática e Estrutura da Língua Portuguesa: 2.1. Fonologia e Ortografia, 2.2. Morfologia: classes de palavras, formação de palavras, 2.3. Sintaxe: funções sintáticas, análise sintática, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, 2.4. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, denotação e conotação, 2.5. Pontuação: uso correto dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido, 2.6. Crase: regras e exceções, 2.7. Concordância e regência: normas de concordância verbal e nominal, regência dos principais verbos e nomes. 3. Produção e Redação de Textos: 3.1. Gêneros textuais: dissertação, narração, descrição, 3.2. Estrutura do parágrafo: introdução, desenvolvimento e conclusão, 3.3. Coesão e coerência textual, 3.4. Adequação vocabular e clareza na exposição das ideias, 3.5. Técnicas de argumentação e persuasão, 3.6. Revisão e reescrita de textos. 4. Literatura Brasileira: 4.1. Períodos literários: principais características, autores e obras representativas, 4.2. Estudo dos principais movimentos literários: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Modernismo, 4.3. Análise e interpretação de poemas, contos, crônicas e romances, 4.4. Relação entre literatura e outras manifestações artísticas, 4.5. Literatura contemporânea: novas tendências e autores emergentes. 5. Variedades Linguísticas: 5.1. Norma culta e variedades regionais e sociais, 5.2. Linguagem formal e informal, 5.3. Níveis de linguagem e adequação linguística, 5.4. Preconceito linguístico e diversidade linguística no Brasil. 6. Leitura e Produção de Textos: 6.1. Técnicas de leitura e compreensão, 6.2. Leitura crítica e reflexiva, 6.3. Produção de textos dissertativos-argumentativos, 6.4. Estruturação e organização do texto, 6.5. Estilo e adequação ao gênero textual.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. História e Geografia do Brasil: 1.1. Povoamento no litoral e a expansão territorial; 1.2. Território como unidade político-administrativa: períodos Colonial, Imperial e Republicano; 1.3. Organização político-administrativa e territorial do Brasil; 1.4. Aspectos culturais e socioeconômicos do Brasil. História e Geografia do Estado do Tocantins: 2.1. Povoamento e colonização no Tocantins; 2.2. Tocantins como unidade político-administrativa: evolução histórica; 2.3. Poder político, estrutura administrativa e símbolos do Estado; 2.4. Cultura, identidade, diversidade e patrimônio histórico do Tocantins; 2.5. População e comunidades tradicionais: aspectos demográficos e sociais; 2.6. Geografia física do Tocantins: vegetação, clima, hidrografia e relevo; 2.7. Espaços territoriais protegidos e ecótonos no Tocantins; 2.8. Economia do Tocantins: PIB, setor primário, indústria, matriz energética e de transporte. História e Geografia do Município de São Sebastião do Tocantins: 3.1. Aspectos geo-ambientais do município; 3.2. Organização territorial e regionalização do município; 3.3. Sociedade e população: estrutura demográfica e social; 3.4. Aspectos culturais e patrimônio histórico de São Sebastião do Tocantins; 3.5. Estrutura político-administrativa do município; 3.6. Personalidades históricas e fatos inusitados do município; 3.7. Símbolos pátrios e suas representações no município. Temáticas Atuais e Relevantes: 4.1. Discussões contemporâneas nas áreas de história e geografia; 4.2. Temas relevantes no contexto nacional, estadual e municipal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Estruturas Lógicas: 1.1. Proposições: definição, valor de verdade, negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional, 1.2. Tabelas verdade e equivalências lógicas, 1.3. Argumentos: validade e invalidez, 1.4. Diagramas lógicos, 1.5. Raciocínio dedutivo e indutivo. 2. Lógica de Argumentação: 2.1. Identificação de premissas e conclusões, 2.2. Análise e construção de argumentos, 2.3. Argumentos válidos e falácias, 2.4. Silogismos, 2.5. Raciocínio lógico-matemático aplicado a problemas cotidianos. 3. Álgebra Elementar e Conjuntos: 3.1. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação, 3.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais, 3.3. Relações entre conjuntos, 3.4. Princípios da contagem, 3.5. Noções de permutação, arranjo e combinação. 4. Sequências Lógicas: 4.1. Progressões aritméticas e geométricas, 4.2. Sequências numéricas e de figuras, 4.3. Identificação de padrões, 4.4. Generalização de padrões, 4.5. Testes de séries e progressões. 5. Noções de Teoria dos Conjuntos: 5.1. Operações com conjuntos, 5.2. Relações entre conjuntos, 5.3. Diagramas de Venn, 5.4. Aplicações da teoria dos conjuntos. 6. Estruturas Algébricas: 6.1. Sistemas de numeração, 6.2. Operações básicas: adição, subtração, multiplicação, divisão, 6.3. Expressões algébricas: simplificação, fatoração, 6.4. Resolução de equações e inequações do 1º e 2º grau, 6.5. Sistemas lineares: solução e interpretação gráfica. 7. Problemas de Raciocínio Lógico-Matemático: 7.1. Problemas de lógica envolvendo análise combinatória, 7.2. Problemas de raciocínio envolvendo porcentagem, proporções e razões, 7.3. Problemas envolvendo lógica temporal e espacial, 7.4. Resolução de problemas aplicados em situações do dia a dia. 8. Lógica de Programação (introdução): 8.1. Algoritmos e fluxogramas, 8.2. Noções de programação: conceitos básicos, 8.3. Lógica condicional e repetição, 8.4. Estruturas de controle, 8.5. Aplicação de lógica na resolução de problemas computacionais. 9. Raciocínio Crítico: 9.1. Interpretação e análise de informações, 9.2. Tomada de decisão lógica, 9.3. Identificação de premissas e conclusões, 9.4. Análise de argumentos e identificação de falácias, 9.5. Aplicação de princípios lógicos em diferentes contextos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

1. Sistema Único de Saúde (SUS): 1.1 Princípios e diretrizes do SUS: universalidade, equidade, integralidade, descentralização, regionalização, hierarquização, participação social, e controle social. 1.2 Lei Orgânica da Saúde: Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. 1.3 Políticas de saúde no Brasil: história, evolução e legislação. 1.4 Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção primária, secundária e terciária; rede de serviços de saúde; estratégias de saúde da família. 1.5 Participação e controle social no SUS: Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde. 2. Vigilância em Saúde: 2.1 Vigilância epidemiológica: conceito, objetivos, funções e atividades. 2.2 Vigilância sanitária: conceito, objetivos, funções e atividades. 2.3 Vigilância ambiental: conceito, objetivos, funções e atividades. 2.4 Vigilância em saúde do trabalhador: conceito, objetivos, funções e atividades. 2.5 Notificação compulsória de doenças e agravos à saúde. 3. Atenção Básica em Saúde: 3.1 Princípios da Atenção Básica: adscrição da clientela, cuidado longitudinal, coordenação do cuidado, integralidade, orientação comunitária. 3.2 A Estratégia de Saúde da Família: características, organização e funcionamento. 3.3 Processos de trabalho na Atenção Básica: acolhimento, territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das ações de saúde. 3.4 Promoção da saúde e prevenção de doenças: conceitos, estratégias, métodos e técnicas. 3.5 Ações de educação em saúde e mobilização social: conceitos, estratégias e metodologias. 4. Doenças prevalentes na Atenção Básica: 4.1 Hipertensão arterial: conceito, causas, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. 4.2 Diabetes mellitus: conceito, causas, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. 4.3 Doenças respiratórias: asma, bronquite, tuberculose, pneumonia; conceito, causas, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. 4.4 Doenças sexualmente transmissíveis (DST): conceito, causas, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. 4.5 Hanseníase: conceito, causas, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. 5. Saúde da Criança e do Adolescente: 5.1 Crescimento e desenvolvimento: aspectos físicos, emocionais e sociais. 5.2 Imunização: calendário vacinal, tipos de vacinas, indicações, contraindicações e efeitos adversos. 5.3 Aleitamento materno: importância, técnicas, manejo de dificuldades e políticas públicas de incentivo ao aleitamento materno. 5.4 Prevenção de acidentes na infância e adolescência: causas, fatores de risco, medidas de prevenção e controle. 5.5 Doenças prevalentes na infância e adolescência: diarreia, desidratação, infecções respiratórias, parasitoses, doenças exantemáticas. 6. Saúde da Mulher: 6.1 Atenção à saúde da mulher: políticas públicas, programas e ações de saúde voltadas para a mulher. 6.2 Saúde reprodutiva e planejamento familiar: métodos contraceptivos, assistência pré-natal, parto e puerpério. 6.3 Prevenção e controle do câncer de mama e do colo do útero: conceitos, diagnóstico precoce, tratamento e seguimento. 6.4 Violência contra a mulher: tipos de violência, fatores de risco, medidas de proteção e assistência às vítimas. 6.5 Climatério: aspectos clínicos, diagnóstico e tratamento. 7. Saúde do Idoso: 7.1 Envelhecimento saudável: conceito, fatores determinantes e condicionantes, políticas públicas de atenção à saúde do idoso. 7.2 Doenças prevalentes na terceira idade: hipertensão arterial, diabetes mellitus, osteoporose, doenças cardíacas, doenças respiratórias, doenças neurológicas (Alzheimer, Parkinson). 7.3 Assistência domiciliar ao idoso: cuidados básicos, prevenção de quedas, uso racional de medicamentos, suporte familiar. 7.4 Prevenção de agravos à saúde do idoso: vacinação, alimentação saudável, prática de atividades físicas, prevenção de acidentes domésticos. 7.5 Direitos do idoso: Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), direitos sociais, direitos à saúde e assistência social. 8. Saúde Mental: 8.1 Políticas de saúde mental no Brasil: Lei nº 10.216/2001, reforma psiquiátrica, rede de atenção psicossocial (RAPS). 8.2 Transtornos mentais comuns na atenção básica: depressão, ansiedade, transtorno bipolar, esquizofrenia, uso abusivo de álcool e drogas. 8.3 Promoção da saúde mental: ações de prevenção e controle, apoio psicossocial, abordagem comunitária. 8.4 Atenção psicossocial na infância e adolescência: transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos de conduta, transtornos emocionais, abordagem familiar. 8.5 Acolhimento e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico: técnicas de acolhimento, escuta qualificada, intervenção em crise. 9. Saúde Bucal: 9.1 Políticas de saúde bucal no Brasil: histórico, organização da atenção à saúde bucal, programas e ações de saúde bucal. 9.2 Prevenção e controle das doenças bucais: cárie, doença periodontal, câncer bucal, fluorose, maloclusões. 9.3 Educação em saúde bucal: técnicas e métodos, abordagem individual e coletiva, mobilização comunitária. 9.4 Ações intersetoriais em saúde bucal: articulação com escolas, creches, associações comunitárias, conselhos de saúde. 9.5 Atenção básica em saúde bucal: organização do processo de trabalho, procedimentos básicos, encaminhamentos para serviços especializados.

AGENTE DE CONTRAÇÃO PÚBLICA (PREGOEIRO)

1. Noções gerais e princípios de Direito Administrativo: 1.1. Administração Pública: conceito, natureza e fins. 1.2. Poderes e deveres do administrador público. 1.3. Controle da Administração Pública. 1.4. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). 1.5. Responsabilidade civil do Estado. 2. Licitações e Contratos Administrativos: 2.1. Conceito, princípios e finalidades da licitação. 2.2. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. 2.3. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 2.4. Decreto nº 10.024/2019 (regulamenta o pregão eletrônico). 2.5. Registro de preços: conceito e peculiaridades. 2.6. Legislação aplicável. 2.7. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, formalização, execução, inexecução, alteração e rescisão contratual. 2.8. Sanções administrativas: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. 3. Pregão: 3.1. Modalidades: presencial e eletrônica. 3.2. Fundamentos e peculiaridades. 3.3. Procedimentos: fases interna e externa. 3.4. Atribuições, responsabilidades e competências do pregoeiro. 3.5. Funções e importância da equipe de apoio. 3.6. Habilitação, julgamento, adjudicação e homologação no pregão. 3.7. Impugnações e recursos no processo. 4. Gestão de Contratos: 4.1. Fiscalização e gestão de contratos. 4.2. Prerrogativas da Administração na execução dos contratos. 4.3. Alteração, prorrogação e rescisão contratual. 4.4. Recebimento do objeto e pagamento. 4.5. Penalidades e sanções administrativas. 4.6. Teoria das nulidades dos atos administrativos. 5. Controle Externo e Interno da Administração Pública: 5.1. Conceitos, formas e finalidades. 5.2. Competências, composição e funções dos Tribunais de Contas. 5.3. Estrutura, organização e competências do controle interno. 5.4. Participação no controle social: importância e formas. 6. Ética na Administração Pública: 6.1. Princípios da moralidade e da ética pública. 6.2. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). 6.3. Conflitos de interesses. 6.4. Nepotismo. 6.5. Transparência e acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Administração pública: princípios básicos, organização, planejamento e controle; 1.1 Noções de direito administrativo e constitucional; 1.2 Licitação: conceitos, modalidades e procedimentos (Lei nº 8.666/1993 atualizada); 1.3 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); 1.4 Noções de contabilidade pública: receitas, despesas, orçamento e balanços; 1.5 Ética no serviço público; 1.6 Atendimento ao público: conceitos, técnicas e importância; 1.7 Noções de arquivologia: organização e gestão de documentos; 1.8 Comunicação oficial: redação, tipos de documentos, normas de correspondência; 1.9 Procedimentos administrativos: protocolo, expedição, tramitação e arquivamento de documentos; 1.10 Noções de gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento; 1.11 Noções de gestão de materiais: controle, recebimento, armazenamento e distribuição.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

1. Noções de Farmacologia 1.1 Classificação dos medicamentos 1.2 Mecanismos de ação dos fármacos 1.3 Interações medicamentosas 2. Controle de Estoque e Armazenamento de Medicamentos 2.1 Recebimento e conferência de mercadorias 2.2 Armazenamento adequado de medicamentos 2.3 Controle de validade e descarte de medicamentos vencidos 3. Atendimento ao Cliente em Farmácia 3.1 Atendimento humanizado e orientação ao cliente 3.2 Orientação sobre o uso correto de medicamentos 3.3 Atendimento a clientes com necessidades especiais 4. Legislação Farmacêutica 4.1 Normas da Anvisa para o comércio de medicamentos 4.2 Regras de dispensação de medicamentos controlados 4.3 Documentação e registro de medicamentos 5. Boas Práticas de Manipulação e Dispensação de Medicamentos 5.1 Higiene e assepsia no ambiente de trabalho 5.2 Procedimentos para manipulação de fórmulas 5.3 Cuidados na dispensação de medicamentos 6. Noções de Administração de Farmácias 6.1 Organização e funcionamento de uma farmácia 6.2 Gestão de recursos e planejamento de compras 6.3 Noções básicas de contabilidade e finanças em farmácias 7. Ética e Legislação Profissional 7.1 Código de ética dos profissionais de farmácia 7.2 Responsabilidade no exercício da profissão 7.3 Sigilo profissional e proteção de dados dos clientes.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1. Princípios de Biossegurança: conceito, importância e aplicação nas atividades odontológicas; 1.1 Equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs); 1.2 Controle de infecção: procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e ambientes; 1.3 Gestão de resíduos de serviços de saúde: tipos, segregação, acondicionamento e descarte adequado; 1.4 Anatomia e Fisiologia Bucal: noções básicas da estrutura e funcionamento do sistema estomatognático; 1.5 Patologias Bucais: principais doenças que afetam a cavidade oral, suas causas e prevenção; 1.6 Higiene Oral: técnicas de escovação, uso do fio dental e enxaguantes bucais; 1.7 Prevenção em Saúde Bucal: orientação sobre alimentação, fluoretação e selantes dentários; 1.8 Radiologia Odontológica: noções básicas sobre técnicas de radiografias, proteção radiológica e manuseio de filmes; 1.9 Materiais Odontológicos: tipos, indicações e manuseio de materiais restauradores, protéticos e de moldagem; 1.10 Assistência ao Cirurgião-Dentista: preparo do paciente, instrumentação, isolamento do campo operatório, aspiração e manipulação de materiais; 1.11 Ética e Legislação em Odontologia: Código de Ética Odontológica, direitos e deveres do profissional auxiliar, sigilo profissional e responsabilidade legal.

FISCAL DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE

1. Noções Básicas de Legislação Ambiental: 1.1 Princípios gerais do direito ambiental. 1.2 Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981). 1.3 Noções de licenciamento ambiental. 1.4 Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). 2. Noções de Fiscalização Ambiental: 2.1 Competência dos órgãos ambientais. 2.2 Procedimentos básicos de fiscalização. 2.3 Tipos de infrações ambientais: autuação e multa. 3. Código de Posturas Municipais: 3.1 Importância do código de posturas. 3.2 Normas de uso do espaço público. 3.3 Atribuições do fiscal de posturas. 4. Noções de Direito Administrativo: 4.1 Princípios básicos do Direito Administrativo. 4.2 Atos administrativos: conceito e tipos. 4.3 Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 5. Noções de Direito Constitucional: 5.1 Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. 5.2 Direitos e deveres dos cidadãos.

FISCAL DE TRIBUTOS

1. Noções de Direito Tributário: 1.1 Conceito, objeto e finalidade do Direito Tributário. 1.2 Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários. 1.3 Tributos: conceito, espécies, fatos geradores, base de cálculo, alíquotas, sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária. 1.4 Competência tributária: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. 1.5 Impostos municipais: ISS, IPTU, ITBI. 1.6 Imunidade e isenção tributária. 1.7 Responsabilidade tributária: solidariedade, substituição, responsabilidade de terceiros. 1.8 Crédito tributário: constituição, suspensão, extinção, exclusão, garantia e privilégio do crédito tributário. 1.9 Administração Tributária: fiscalização, lançamento, auto de infração, processo administrativo tributário. 2. Legislação Tributária Municipal: 2.1 Normas gerais de direito tributário. 2.2 Legislação tributária: conceito, natureza, hierarquia, interpretação e aplicação. 2.3 Código Tributário Municipal: estrutura, princípios, disposições gerais. 2.4 Impostos de competência dos Municípios: fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis. 2.5 Taxas municipais: conceito, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis. 2.6 Contribuição de Melhoria: fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis. 2.7 Procedimentos de fiscalização tributária: fiscalização direta e indireta, auto de infração, notificação de lançamento, impugnação e recurso. 3. Noções de Direito Administrativo: 3.1 Administração pública: conceito, princípios, poderes, deveres, atos administrativos, controle da administração pública. 3.2 Lei nº 8.112/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. 3.3 Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). 3.4 Responsabilidade civil, penal e administrativa dos agentes públicos. 3.5 Processo administrativo: conceito, princípios, espécies, fases. 3.6 Controle da administração pública: controle interno e externo, controle judicial, controle social. 4. Noções de Contabilidade Geral: 4.1 Conceitos, objetivos e funções da contabilidade. 4.2 Princípios contábeis geralmente aceitos. 4.3 Patrimônio: conceito, componentes, equação patrimonial. 4.4 Balanço patrimonial: conceito, estrutura, componentes. 4.5 Demonstração do resultado do exercício (DRE): conceito, estrutura, componentes. 4.6 Escrituração contábil: conceito, técnicas, livros obrigatórios. 4.7 Noções de contabilidade pública: conceito, princípios, normas aplicáveis. 5. Matemática Financeira: 5.1 Juros simples: conceitos, fórmulas, cálculo do montante e do juro simples. 5.2 Juros compostos: conceitos, fórmulas, cálculo do montante e do juro composto. 5.3 Descontos: conceitos, tipos de descontos, cálculo de descontos simples e compostos. 5.4 Equivalência de capitais: conceitos, cálculo da equivalência de capitais a juros simples e compostos. 5.5 Séries de pagamentos: conceitos, tipos de séries, cálculo de valor presente e valor futuro de séries de pagamentos. 6. Informática: 6.1 Conceitos básicos de informática. 6.2 Sistemas operacionais: Windows, Linux. 6.3 Pacote Office: Word, Excel, PowerPoint. 6.4 Navegação na internet: conceitos, navegadores, pesquisas, downloads, uploads. 6.5 Segurança da informação: conceitos, vírus, malwares, phishing, firewalls, antivírus. 6.6 Noções de redes de computadores: conceitos, tipos de redes, protocolos, dispositivos de rede. 7. Atualidades: 7.1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, ciência, tecnologia e meio ambiente.

GUARDA DE ENDEMIAS

1. Saúde Pública: Conceitos básicos de saúde pública. Sistemas de saúde no Brasil: SUS (Sistema Único de Saúde) - princípios, diretrizes e estrutura organizacional. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. 2. Endemias e Epidemias: Definições, características e diferenças entre endemia, epidemia, pandemia e surto. Doenças endêmicas no Brasil: dengue, malária, leishmaniose, febre amarela, esquistossomose, Chagas, entre outras. Ciclo de transmissão e medidas de controle. 3. Controle de Vetores: Conceitos e classificação de vetores. Métodos de controle de vetores: controle químico, biológico, físico e mecânico. Medidas de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores. 4. Agentes Causadores de Doenças: Principais agentes causadores de doenças: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. Mecanismos de transmissão e patogenicidade. Noções de microbiologia e parasitologia. 5. Educação em Saúde: Conceitos e importância da educação em saúde. Estratégias de comunicação em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Ações educativas para a conscientização da população sobre as doenças endêmicas e sua prevenção. 6. Saneamento Básico: Conceitos e importância do saneamento básico para a saúde pública. Noções sobre abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e controle de vetores. Impactos do saneamento na prevenção de doenças. 7. Legislação e Ética: Código de Ética do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias. Lei nº 11.350/2006 - Regulamentação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Direitos e deveres dos profissionais. 8. Segurança no Trabalho: Noções de segurança no trabalho aplicadas às atividades do guarda de endemias. Equipamentos de proteção individual (EPI) e sua utilização. Riscos ocupacionais e medidas de prevenção de acidentes.

TÉCNICO AMBIENTAL

1. Legislação Ambiental: Constituição Federal de 1988 - Artigos referentes ao meio ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) - Lei nº 9.985/2000. Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/1998. Código Florestal - Lei nº 12.651/2012. Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei nº 9.433/1997. 2. Licenciamento Ambiental: Conceitos e objetivos. Tipos de licenças ambientais: licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO). Procedimentos e responsabilidades no processo de licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 3. Controle de Poluição: Conceitos e tipos de poluição (ar, água, solo). Técnicas de controle de poluição ambiental. Noções sobre resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Tecnologias de tratamento e destinação final de resíduos. 4. Gestão Ambiental: Conceitos e princípios da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável: conceitos, princípios e indicadores. Agenda 21 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sistema de gestão ambiental (SGA): ISO 14001. Educação ambiental: conceitos, objetivos e instrumentos. 5. Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto: Noções básicas de cartografia. Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Uso de geotecnologias no monitoramento e gestão ambiental. Imagens de satélite e suas aplicações no meio ambiente. 6. Monitoramento e Fiscalização Ambiental: Técnicas de monitoramento ambiental. Indicadores de qualidade ambiental. Atividades de fiscalização ambiental e autuação. Procedimentos de fiscalização em áreas de preservação permanente (APP) e unidades de conservação. 7. Recursos Naturais: Conceito e classificação de recursos naturais. Manejo e conservação dos recursos naturais. Noções sobre bacias hidrográficas. Recuperação de áreas degradadas. 8. Noções de Direito Ambiental: Conceitos fundamentais de direito ambiental. Princípios do direito ambiental. Competência legislativa e administrativa em matéria ambiental. Responsabilidade civil, penal e administrativa por danos ao meio ambiente.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Contabilidade Geral: Princípios contábeis. Patrimônio: conceito, variações e equação fundamental do patrimônio. Contas: conceito, função e funcionamento. Escrituração contábil: método das partidas dobradas, lançamento contábil, balancete de verificação. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE), demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA), demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL) e demonstração dos fluxos de caixa (DFC). 2. Contabilidade Pública: Princípios e normas aplicáveis à contabilidade pública. Receitas e despesas públicas: conceito, classificação, estágios e reconhecimento. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais (DVP). 3. Orçamento Público: Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário: elaboração, execução e controle. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA). Noções de orçamento-programa. 4. Legislação Aplicada à Contabilidade: Lei nº 4.320/1964 - Normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101/2000: objetivos, limites e controle da despesa pública. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP). 5. Contabilidade de Custos: Conceitos, objetivos e classificação dos custos. Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis. Sistemas de custeio: por absorção, variável e baseado em atividades (ABC). Análise das demonstrações contábeis: indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento. 6. Contabilidade Tributária: Noções gerais sobre tributos. Tributos diretos e indiretos. Apuração e contabilização de tributos federais, estaduais e municipais. Obrigações acessórias: conceito, tipos e prazos. Escrituração fiscal digital (EFD) e outras obrigações fiscais eletrônicas. 7. Auditoria Contábil: Conceitos e tipos de auditoria. Planejamento da auditoria. Normas brasileiras de auditoria. Procedimentos de auditoria: testes de controle e testes substantivos. Relatório de auditoria. 8. Controle Interno e Externo: Conceito e objetivos do controle interno. Estrutura e funcionamento do sistema de controle interno. Controle externo: Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais de Contas Estaduais e Municipais. Prestação de contas e tomadas de contas especiais.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Fundamentos de Enfermagem: princípios e técnicas básicas de enfermagem; 1.1 Higiene e conforto do paciente; 1.2 Administração de medicamentos: vias de administração, cálculos de dosagem, princípios de farmacologia e cuidados relacionados; 1.3 Sinais vitais: aferição e interpretação; 1.4 Prevenção e controle de infecções: técnicas de assepsia, desinfecção e esterilização; 1.5 Assistência de Enfermagem em Pacientes com Necessidades Clínicas e Cirúrgicas: cuidados pré, trans e pós-operatórios; 1.6 Atendimento de Urgência e Emergência: primeiros socorros, suporte básico de vida, ressuscitação cardiopulmonar; 1.7 Enfermagem na Saúde da Mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer de mama e colo uterino; 1.8 Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, imunização, assistência em doenças prevalentes na infância; 1.9 Enfermagem na Saúde do Idoso: cuidados geriátricos, prevenção de quedas, cuidados paliativos; 1.10 Saúde Mental: noções básicas sobre transtornos mentais, cuidados de enfermagem em saúde mental; 1.11 Enfermagem na Saúde Coletiva: imunizações, programas de saúde pública, doenças de notificação compulsória; 1.12 Humanização na Assistência de Enfermagem: acolhimento, comunicação terapêutica, ética e legislação em enfermagem.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Hardware 1.1 Componentes básicos de um computador 1.2 Montagem e manutenção de computadores 1.3 Tipos de memória e armazenamento 1.4 Periféricos e dispositivos de entrada/saída 2. Software 2.1 Sistemas operacionais (Windows, Linux) 2.2 Instalação e configuração de software 2.3 Gerenciamento de usuários e permissões 2.4 Ferramentas de backup e recuperação de dados 3. Redes de Computadores 3.1 Conceitos básicos de redes 3.2 Protocolos de comunicação (TCP/IP, HTTP, FTP) 3.3 Configuração de roteadores e switches 3.4 Segurança de redes e firewall 4. Banco de Dados 4.1 Conceitos básicos de banco de dados 4.2 Modelagem de dados 4.3 Linguagem SQL (criação, manipulação e consultas) 4.4 Backup e restauração de banco de dados 5. Desenvolvimento de Software 5.1 Noções de programação (algoritmos, lógica de programação) 5.2 Linguagens de programação (Python, Java, C#) 5.3 Desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript) 5.4 Versionamento de código com Git 6. Suporte Técnico 6.1 Atendimento ao usuário e suporte técnico 6.2 Resolução de problemas e diagnóstico de falhas 6.3 Manutenção preventiva e corretiva de sistemas 6.4 Documentação de procedimentos técnicos 7. Segurança da Informação 7.1 Conceitos básicos de segurança da informação 7.2 Proteção contra vírus, malware e ransomware 7.3 Criptografia e autenticação 7.4 Políticas de segurança e compliance.

TÉCNICO EM SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Princípios e diretrizes do SUAS. Organização e funcionamento do SUAS. Níveis de proteção social: básica e especial. Controle social no SUAS. Gestão do trabalho no SUAS. 2. Legislação e Normativas: Constituição Federal de 1988, artigos 203 e 204. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 3. Proteção Social Básica: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Programas de transferência de renda. Benefício de Prestação Continuada (BPC). Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): organização e funcionamento. 4. Proteção Social Especial: Serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI). Acolhimento institucional e familiar. Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS): organização e funcionamento. Medidas socioeducativas em meio aberto. 5. Gestão e Planejamento em Assistência Social: Planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas no SUAS. Gestão financeira e orçamentária no SUAS. Gestão do trabalho e educação permanente no SUAS. 6. Controle Social: Conselhos de Assistência Social: composição, competências e funcionamento. Conferências de Assistência Social. Participação popular e controle social no SUAS. 7. Direitos Humanos e Cidadania: Conceitos de cidadania, direitos humanos e justiça social. Direitos das crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis. Políticas de igualdade e enfrentamento das desigualdades sociais. 8. Ética e Serviço Social: Princípios éticos do serviço social. Código de Ética dos Assistentes Sociais. Direitos e deveres dos usuários e profissionais do SUAS. Ética nas relações interpessoais e no trabalho em equipe. 9. Políticas Públicas e Programas Sociais: Políticas públicas de assistência social. Programas de combate à pobreza e à desigualdade social. Intersetorialidade e articulação das políticas públicas no SUAS. 10. Noções de Informática: Conceitos básicos de informática. Sistemas de informação no SUAS. CadÚnico e sua utilização. Segurança da informação e proteção de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR**ASSISTENTE SOCIAL**

1. Fundamentos do Serviço Social 1.1 História do Serviço Social 1.2 Teorias e abordagens no Serviço Social 1.3 Ética profissional no Serviço Social 1.4 Políticas sociais e Serviço Social 2. Legislação e Direitos Sociais 2.1 Constituição Federal de 1988 2.2 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 2.4 Estatuto do Idoso 2.5 Lei Maria da Penha 2.6 Código de Ética do Assistente Social 3. Política de Assistência Social 3.1 Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 3.2 Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 3.3 Programas, projetos e serviços socioassistenciais 3.4 Proteção social básica e especial 4. Políticas Públicas e Serviço Social 4.1 Políticas públicas de saúde 4.2 Políticas públicas de educação 4.3 Políticas públicas de habitação 4.4 Políticas públicas de segurança alimentar 5. Gestão e Planejamento Social 5.1 Planejamento e gestão de políticas sociais 5.2 Monitoramento e avaliação de programas sociais 5.3 Elaboração de projetos sociais 5.4 Captação de recursos e parcerias 6. Prática Profissional do Assistente Social 6.1 Instrumentos e técnicas de intervenção social 6.2 Atuação em equipes multidisciplinares 6.3 Atendimento individual e em grupo 6.4 Mediação de conflitos e trabalho comunitário 7. Direitos Humanos e Diversidade 7.1 Direitos humanos e cidadania 7.2 Diversidade étnico-racial e cultural 7.3 Gênero e sexualidade 7.4 Inclusão social de pessoas com deficiência 8. Saúde Mental e Serviço Social 8.1 Políticas de saúde mental 8.2 Atendimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais 8.3 Prevenção ao uso de drogas e dependência química 8.4 Reabilitação psicossocial 9. Assistência Social no Contexto Familiar 9.1 Dinâmica familiar e Serviço Social 9.2 Violência doméstica e intrafamiliar 9.3 Acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade 9.4 Atuação em casos de adoção e guarda.

CONTROLADOR DE MUNICÍPIO

1. Administração Pública: Organização da administração pública. Estrutura administrativa. Princípios da administração pública. Poderes administrativos: poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Responsabilidade civil do Estado. Controle e responsabilização da administração pública. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação, revogação e extinção. Processo administrativo: conceito, princípios, fases. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. Contabilidade Pública: Princípios e normas contábeis aplicados ao setor público. Receita pública: classificação, estágios, previsão e arrecadação. Despesa pública: classificação, estágios, fixação, execução e controle. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Balanço público: patrimonial, financeiro, orçamentário e demonstração das variações patrimoniais. Registros contábeis: patrimônio, variações patrimoniais, dívida ativa, restos a pagar. Prestação de contas e tomada de contas. 3. Auditoria Governamental: Conceito e tipos de auditoria. Normas de auditoria aplicadas ao setor público. Planejamento de auditoria. Procedimentos e técnicas de auditoria. Elaboração de relatórios de auditoria. Controle interno: conceito, objetivos, tipos. Responsabilidade dos auditores. 4. Direito Administrativo: Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos e deveres, responsabilidades. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021. Processo administrativo disciplinar: fases, princípios e sanções. Controle da Administração Pública: controle interno, controle externo e controle social. Serviços públicos: conceitos, princípios, classificação e formas de delegação. 5. Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Controle de constitucionalidade. Emendas constitucionais: conceito, processo legislativo, limitações. Intervenção do Estado nos Municípios. 6. Controle Externo: Controle externo da administração pública: conceito, natureza, espécies, competências. Tribunal de Contas: organização, competência, jurisdição, fiscalização e julgamento. Controle parlamentar: procedimentos, mecanismos e fiscalização. 7. Gestão Fiscal: Planejamento e orçamento público: PPA, LDO, LOA. Receita e despesa pública: conceito, classificação, ciclo orçamentário. Execução orçamentária e financeira. Gestão da dívida pública. Controle da gestão fiscal: transparência, prestação de contas, limites e sanções. 8. Legislação Específica: Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021 (Improbidade Administrativa). Constituição Federal de 1988. 9. Noções de Economia: Conceitos básicos de economia. Microeconomia e macroeconomia. Política fiscal, monetária e cambial. Indicadores econômicos: PIB, inflação, desemprego, câmbio. 10. Controle Interno: Sistemas de controle interno: conceito, objetivos, estrutura. Instrumentos de controle interno: auditoria, fiscalização, inspeção. Papel e importância do controle interno na administração pública. Planejamento e execução de atividades de controle interno.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Fundamentos da Educação 1.1 Teorias pedagógicas 1.2 Filosofia da educação 1.3 História da educação 1.4 Sociologia da educação 2. Gestão Escolar 2.1 Organização do trabalho pedagógico 2.2 Planejamento e gestão escolar 2.3 Gestão democrática 2.4 Participação da comunidade escolar 3. Políticas Educacionais 3.1 Legislação educacional (LDB, ECA, PNE) 3.2 Políticas públicas para a educação básica 3.3 Inclusão escolar 3.4 Avaliação institucional e dos processos educacionais 4. Currículo e Prática Pedagógica 4.1 Concepções de currículo 4.2 Desenvolvimento curricular 4.3 Planejamento e avaliação do ensino e da aprendizagem 4.4 Tecnologias educacionais e inovação pedagógica 5. Formação de Professores 5.1 Políticas de formação continuada 5.2 Desenvolvimento profissional docente 5.3 Supervisão e acompanhamento pedagógico 5.4 Reflexão e prática docente 6. Psicologia da Educação 6.1 Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem 6.2 Psicologia da adolescência e da infância 6.3 Relação professor-aluno 6.4 Clima escolar e gestão de conflitos 7. Educação Inclusiva 7.1 Educação especial e atendimento educacional especializado 7.2 Adaptação curricular e práticas inclusivas 7.3 Diversidade cultural e étnico-racial na escola 7.4 Educação para as relações de gênero e diversidade sexual 8. Projetos Pedagógicos 8.1 Elaboração e desenvolvimento de projetos pedagógicos 8.2 Interdisciplinaridade e transversalidade 8.3 Avaliação de projetos e práticas educativas 8.4 Gestão de projetos e programas educativos

EDUCADOR FÍSICO

1. História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no País. Educação física escolar: Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; 2. Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; emprego da terminologia aplicada à educação física; 3. Fisiologia do exercício: Abordagem neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; 4. O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função); 5. Treinamento desportivo e atividades físicas: etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras; 6. Psicologia do esporte: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; 7. Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô. Socorros de urgência aplicados à Educação Física; 8. As mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte; 9. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Características sócio efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Crescimento e desenvolvimento motor; Perspectivas educacionais através do lúdico; as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica.

ENFERMEIRO

1. Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; 2. sinais vitais; 2.1 avaliação de saúde e exame físico; 2.2 sistematização da Assistência de Enfermagem; 2.3 prevenção e controle de infecção; 2.4 administração de medicamentos e preparo de soluções; 2.5 integridade da pele e cuidados de feridas; 2.6 Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; 2.7 conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; 2.8 conceitos de epidemiologia; 2.9 indicadores de saúde; 2.10 metas de desenvolvimento do milênio; 2.11 educação em saúde; 2.12 vigilância em saúde; 2.13 sistemas de Informação em saúde; 2.14 doenças e agravos não transmissíveis; 2.15 doenças transmissíveis; 2.16 enfermagem em psiquiatria; 2.17 saúde mental; 2.18 política nacional de saúde mental; 2.19 exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; 2.20 ética e bioética; 2.21 Programa Nacional de Imunização; 2.22 Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; 2.23 saúde do trabalhador; 2.24 biossegurança; 2.25 saúde do adulto; 2.26 saúde da mulher; 2.27 saúde do homem; 2.28 saúde da criança; 2.29 saúde do adolescente e do jovem; 2.30 saúde do idoso; 2.31 práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Programa Previne Brasil; 2.32 Ações de enfermagem na Atenção Básica: Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino.

FARMACÊUTICO

1. Legislação e Ética na Farmácia 1.1 Regulamentação da profissão farmacêutica 1.2 Código de Ética Farmacêutica 1.3 Legislação sanitária aplicada à farmácia 1.4 Boas práticas de dispensação e manipulação 2. Farmacologia 2.1 Farmacocinética e farmacodinâmica 2.2 Interações medicamentosas 2.3 Reações adversas a medicamentos 2.4 Uso racional de medicamentos 3. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica 3.1 Acompanhamento farmacoterapêutico 3.2 Serviços clínicos farmacêuticos 3.3 Educação em saúde e promoção do uso racional de medicamentos 3.4 Intervenções farmacêuticas e seguimento de pacientes 4. Farmacotécnica 4.1 Manipulação de medicamentos em farmácia magistral 4.2 Formas farmacêuticas e vias de administração 4.3 Controle de qualidade de insumos e produtos farmacêuticos 4.4 Tecnologia farmacêutica 5. Microbiologia e Imunologia 5.1 Microorganismos de importância clínica 5.2 Antimicrobianos e resistência bacteriana 5.3 Princípios de imunologia 5.4 Vacinas e imunobiológicos 6. Toxicologia 6.1 Toxicologia clínica e ambiental 6.2 Intoxicações medicamentosas 6.3 Tratamento de intoxicações agudas 6.4 Monitorização de toxicidade 7. Análises Clínicas 7.1 Princípios e técnicas de análises clínicas 7.2 Interpretação de exames laboratoriais 7.3 Controle de qualidade em laboratório clínico 7.4 Biossegurança em laboratórios de análises clínicas 8. Gestão em Farmácia 8.1 Administração farmacêutica 8.2 Gestão de estoques e logística farmacêutica 8.3 Marketing farmacêutico e atendimento ao cliente 8.4 Farmacoeconomia e avaliação de tecnologias em saúde 9. Saúde Pública e Farmácia 9.1 Política Nacional de Medicamentos 9.2 Assistência farmacêutica no SUS 9.3 Vigilância sanitária e epidemiológica 9.4 Programas de saúde pública relacionados a medicamentos.

FISIOTERAPEUTA

1. Fundamentos da Fisioterapia 1.1 Ética e legislação em Fisioterapia 1.2 Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta 1.3 História e evolução da Fisioterapia 1.4 Papel do fisioterapeuta na equipe multidisciplinar 2. Anatomia e Fisiologia Humana 2.1 Sistemas osteomuscular, nervoso, respiratório, cardiovascular e endócrino 2.2 Cinesilogia e biomecânica 2.3 Fisiologia do exercício 2.4 Avaliação postural e análise de movimento 3. Fisioterapia Musculoesquelética 3.1 Avaliação e tratamento das disfunções musculoesqueléticas 3.2 Terapias manuais, eletroterapia e termoterapia 3.3 Prescrição de exercícios terapêuticos 3.4 Reabilitação pós-operatória 4. Fisioterapia Respiratória 4.1 Avaliação e tratamento das disfunções respiratórias 4.2 Técnicas de fisioterapia respiratória em pacientes críticos 4.3 Ventilação mecânica e desmame 4.4 Reabilitação pulmonar 5. Fisioterapia Neurológica 5.1 Avaliação e tratamento das disfunções neurológicas 5.2 Terapias para AVC, paralisia cerebral, esclerose múltipla e Parkinson 5.3 Estimulação neurossensorial 5.4 Fisioterapia em lesões medulares 6. Fisioterapia Cardiovascular 6.1 Reabilitação cardiovascular 6.2 Avaliação e monitorização hemodinâmica 6.3 Programas de prevenção e reabilitação cardíaca 6.4 Fisioterapia em pacientes com doenças vasculares 7. Fisioterapia Geriátrica 7.1 Avaliação funcional do idoso 7.2 Prevenção de quedas e reabilitação geriátrica 7.3 Fisioterapia em síndromes geriátricas 7.4 Cuidados paliativos e qualidade de vida 8. Fisioterapia em Saúde da Mulher 8.1 Fisioterapia na gestação e no pós-parto 8.2 Fisioterapia uroginecológica 8.3 Tratamento das disfunções do assoalho pélvico 8.4 Reabilitação em mastectomia 9. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia 9.1 Reabilitação de fraturas e lesões articulares 9.2 Fisioterapia esportiva 9.3 Tratamento de lesões ligamentares e tendinosas 9.4 Prevenção de lesões e promoção de saúde no esporte 10. Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia 10.1 Avaliação funcional e testes específicos 10.2 Protocolo de avaliação fisioterapêutica 10.3 Avaliação da dor e qualidade de vida 10.4 Medidas de desempenho físico e funcional.

MÉDICO

1. Clínica Médica 1.1 Semiologia médica 1.2 Diagnóstico e tratamento das doenças cardiovasculares, respiratórias, gastrointestinais, renais, endócrinas, hematológicas, infecciosas e parasitárias 1.3 Urgências e emergências clínicas 1.4 Terapêutica medicamentosa 2. Pediatria 2.1 Crescimento e desenvolvimento infantil 2.2 Imunizações e calendário vacinal 2.3 Doenças infecciosas e parasitárias na infância 2.4 Doenças respiratórias, gastrointestinais, neurológicas e cardiovasculares em pediatria 3. Ginecologia e Obstetrícia 3.1 Fisiologia da gestação, parto e puerpério 3.2 Complicações da gestação, pré-natal de alto risco e emergências obstétricas 3.3 Doenças ginecológicas e métodos contraceptivos 3.4 Câncer ginecológico: prevenção, diagnóstico e tratamento 4. Cirurgia Geral 4.1 Indicações e contraindicações cirúrgicas 4.2 Cuidados pré, trans e pós-operatórios 4.3 Princípios de cirurgia de urgência e trauma 4.4 Complicações pós-operatórias e sua gestão 5. Medicina Preventiva e Social 5.1 Saúde coletiva e epidemiologia 5.2 Vigilância em saúde e programas de controle de doenças 5.3 Promoção da saúde e prevenção de doenças 5.4 Políticas públicas de saúde e SUS 6. Psiquiatria 6.1 Diagnóstico e manejo dos transtornos mentais comuns 6.2 Transtornos de ansiedade, depressão, transtornos psicóticos e demências 6.3 Tratamento farmacológico e psicoterapias 6.4 Emergências psiquiátricas e suicídio 7. Medicina do Trabalho 7.1 Saúde ocupacional e doenças relacionadas ao trabalho 7.2 Exames médicos ocupacionais: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional 7.3 Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho 7.4 Ergonomia e prevenção de doenças ocupacionais 8. Medicina de Família e Comunidade 8.1 Atenção primária à saúde 8.2 Abordagem integral e continuada do paciente 8.3 Cuidados preventivos e promoção de saúde no ciclo de vida 8.4 Manejo de doenças crônicas e cuidados paliativos 9. Urgências e Emergências 9.1 Suporte básico e avançado de vida 9.2 Abordagem inicial e estabilização do paciente grave 9.3 Atendimento em situações de trauma, intoxicações, emergências cardiovasculares e respiratórias 9.4 Protocolos de atendimento em emergências 10. Ética Médica 10.1 Código de Ética Médica 10.2 Sigilo profissional e relação médico-paciente 10.3 Princípios bioéticos na prática médica 10.4 Aspectos legais da profissão médica.

NUTRICIONISTA

1. Fundamentos da Nutrição 1.1 Conceitos básicos de nutrição 1.2 Macronutrientes e micronutrientes: funções, fontes alimentares e necessidades 1.3 Digestão, absorção e metabolismo de nutrientes 1.4 Avaliação do estado nutricional 2. Nutrição Humana 2.1 Necessidades nutricionais em diferentes fases da vida: infância, adolescência, adulto e idoso 2.2 Nutrição materno-infantil 2.3 Nutrição e saúde do trabalhador 2.4 Nutrição esportiva 3. Dietética e Terapia Nutricional 3.1 Planejamento de dietas: princípios e métodos 3.2 Terapia nutricional enteral e parenteral 3.3 Nutrição em doenças crônicas não transmissíveis: diabetes, hipertensão, dislipidemias, obesidade 3.4 Nutrição em doenças gastrointestinais, renais, hepáticas e oncológicas 4. Saúde Pública e Nutrição 4.1 Políticas públicas de alimentação e nutrição no Brasil 4.2 Programas de alimentação e nutrição: PNAE, PSF, PNAN 4.3 Epidemiologia nutricional 4.4 Vigilância alimentar e nutricional 5. Administração em Serviços de Alimentação 5.1 Planejamento, organização e gestão de unidades de alimentação e nutrição 5.2 Controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação 5.3 Elaboração de cardápios e supervisão da produção de refeições 5.4 Gestão de custos em serviços de alimentação 6. Educação Nutricional 6.1 Teorias e métodos de educação nutricional 6.2 Programas e estratégias de promoção da alimentação saudável 6.3 Comunicação e educação em saúde 6.4 Avaliação de programas de educação nutricional 7. Ética e Legislação em Nutrição 7.1 Código de Ética do Nutricionista 7.2 Legislação e regulamentação profissional do Nutricionista 7.3 Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) 7.4 Princípios éticos na prática profissional 8. Alimentação Coletiva 8.1 Nutrição institucional: creches, escolas, hospitais e empresas 8.2 Gestão da qualidade em serviços de alimentação coletiva 8.3 Alimentação e nutrição no contexto da segurança alimentar 8.4 Monitoramento e avaliação de programas de alimentação coletiva 9. Bioquímica da Nutrição 9.1 Estrutura e função de biomoléculas 9.2 Metabolismo dos carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos 9.3 Vitaminas e minerais: funções bioquímicas 9.4 Análise bioquímica do estado nutricional 10. Pesquisa em Nutrição 10.1 Métodos de pesquisa em nutrição 10.2 Interpretação de estudos científicos 10.3 Estatística aplicada à nutrição 10.4 Elaboração de projetos de pesquisa em nutrição.

ODONTÓLOGO

1. Anatomia e Fisiologia Humana 1.1 Anatomia da cabeça e do pescoço 1.2 Estrutura e função dos dentes 1.3 Sistema estomatognático 1.4 Fisiologia da mastigação, deglutição e articulação temporomandibular 2. Patologia Oral 2.1 Diagnóstico das doenças bucais 2.2 Lesões pré-cancerosas e câncer oral 2.3 Doenças das glândulas salivares 2.4 Doenças periodontais 3. Cirurgia Bucomaxilofacial 3.1 Princípios de cirurgia bucomaxilofacial 3.2 Extração de dentes inclusos 3.3 Traumatologia bucomaxilofacial 3.4 Complicações cirúrgicas e manejo pós-operatório 4. Endodontia 4.1 Diagnóstico e tratamento das lesões pulpares e periapicais 4.2 Técnicas de instrumentação e obturação dos canais radiculares 4.3 Reabsorções dentárias 4.4 Tratamento endodôntico de dentes decíduos e permanentes 5. Dentística 5.1 Diagnóstico e tratamento das lesões de cárie 5.2 Materiais dentários para restaurações diretas e indiretas 5.3 Estética e função em restaurações dentárias 5.4 Tratamento restaurador atraumático 6. Periodontia 6.1 Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais 6.2 Técnicas de raspagem e alisamento radicular 6.3 Cirurgias periodontais 6.4 Terapia de manutenção periodontal 7. Odontopediatria 7.1 Crescimento e desenvolvimento craniofacial 7.2 Atendimento odontológico ao paciente pediátrico 7.3 Prevenção e tratamento da cárie em crianças 7.4 Manejo comportamental em odontopediatria 8. Radiologia Odontológica 8.1 Princípios de radiologia odontológica 8.2 Técnicas de tomada de radiografias intra e extrabuciais 8.3 Interpretação de imagens radiográficas 8.4 Radioproteção em odontologia 9. Saúde Pública e Odontologia 9.1 Políticas públicas de saúde bucal no Brasil 9.2 Programas de prevenção e promoção da saúde bucal 9.3 Epidemiologia das doenças bucais 9.4 Vigilância em saúde bucal 10. Ética e Legislação em Odontologia 10.1 Código de Ética Odontológica 10.2 Legislação e regulamentação profissional do Cirurgião-Dentista 10.3 Responsabilidade civil e penal na prática odontológica 10.4 Princípios éticos na prática profissional 11. Prótese Dentária 11.1 Princípios de prótese fixa e removível 11.2 Materiais e técnicas para confecção de próteses 11.3 Reabilitação oral com próteses dentárias 11.4 Complicações e manutenção de próteses 12. Ortodontia e Ortopedia Facial 12.1 Diagnóstico e planejamento em ortodontia 12.2 Técnicas de tratamento ortodôntico 12.3 Aparelhos ortopédicos funcionais 12.4 Controle de crescimento e desenvolvimento facial.

PEDAGOGO

1. Fundamentos da Educação 1.1 História da Educação 1.2 Filosofia da Educação 1.3 Sociologia da Educação 1.4 Psicologia da Educação 2. Políticas Educacionais 2.1 Legislação educacional brasileira: Constituição Federal, LDB (Lei nº 9.394/1996) e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) 2.2 Diretrizes e bases da educação nacional 2.3 Políticas de inclusão e diversidade na educação 2.4 Educação especial e direitos humanos na escola 3. Didática e Prática Pedagógica 3.1 Planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem 3.2 Métodos e técnicas de ensino 3.3 Avaliação educacional: diagnóstica, formativa e somativa 3.4 Tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação 4. Gestão Escolar 4.1 Gestão democrática e participativa na escola 4.2 Projeto Político-Pedagógico: elaboração, implementação e avaliação 4.3 Organização do trabalho pedagógico 4.4 Relação escola-família-comunidade 5. Currículo e Programas Educacionais 5.1 Teorias do currículo 5.2 Desenvolvimento e implementação de currículos 5.3 Programas e projetos educacionais: elaboração e acompanhamento 5.4 Educação integral e interdisciplinaridade 6. Psicopedagogia 6.1 Processos de ensino e aprendizagem 6.2 Dificuldades de aprendizagem: identificação e intervenção 6.3 Acompanhamento psicopedagógico na escola 6.4 Inclusão escolar e atendimento educacional especializado 7. Alfabetização e Letramento 7.1 Teorias e práticas de alfabetização 7.2 Métodos e técnicas de alfabetização 7.3 Letramento e sua relação com a alfabetização 7.4 Avaliação do processo de alfabetização 8. Educação Infantil e Ensino Fundamental 8.1 Diretrizes curriculares e práticas pedagógicas para a educação infantil 8.2 Planejamento e avaliação na educação infantil e ensino fundamental 8.3 Educação e desenvolvimento infantil 8.4 Práticas pedagógicas para o ensino fundamental 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA) 9.1 Fundamentos e legislação da EJA 9.2 Metodologias específicas para a EJA 9.3 Planejamento e avaliação na EJA 9.4 Educação inclusiva na EJA 10. Ética e Formação Profissional 10.1 Ética e valores na prática pedagógica 10.2 Formação e desenvolvimento profissional do pedagogo 10.3 Pesquisa e produção de conhecimento em educação 10.4 Legislação e ética profissional do pedagogo.

PSICÓLOGO

1. Psicologia Geral 1.1 Teorias e sistemas psicológicos 1.2 Desenvolvimento humano: aspectos cognitivos, emocionais e sociais 1.3 Aprendizagem e memória 1.4 Personalidade e teorias da personalidade 2. Psicopatologia 2.1 Diagnóstico e classificação dos transtornos mentais segundo o DSM-5 e CID-11 2.2 Transtornos de ansiedade, humor, psicóticos e de personalidade 2.3 Transtornos do desenvolvimento e do comportamento 2.4 Avaliação e intervenção em psicopatologia 3. Psicologia Social 3.1 Influência social e processos grupais 3.2 Identidade social e papéis sociais 3.3 Preconceito, discriminação e exclusão social 3.4 Psicologia comunitária e intervenções em contextos sociais 4. Psicologia do Trabalho e Organizacional 4.1 Comportamento organizacional: motivação, liderança e cultura organizacional 4.2 Recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoas 4.3 Saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho 4.4 Gestão de conflitos e mudança organizacional 5. Psicologia Escolar e Educacional 5.1 Desenvolvimento e aprendizagem na infância e adolescência 5.2 Intervenções psicopedagógicas 5.3 Relação professor-aluno e clima escolar 5.4 Psicologia e inclusão escolar 6. Psicologia da Saúde 6.1 Psicossomática e saúde mental 6.2 Intervenções psicológicas em contextos de saúde 6.3 Psicologia hospitalar e apoio ao paciente e família 6.4 Promoção da saúde e prevenção de doenças 7. Psicologia Jurídica 7.1 Avaliação psicológica em contextos forenses 7.2 Psicologia e direito: violência, abuso e medidas socioeducativas 7.3 Mediação de conflitos e práticas restaurativas 7.4 Perícia psicológica e laudos técnicos 8. Ética e Legislação Profissional 8.1 Código de Ética Profissional do Psicólogo 8.2 Legislação e regulamentação do exercício profissional 8.3 Sigilo profissional e responsabilidade ética 8.4 Questões éticas em diferentes contextos de atuação 9. Avaliação Psicológica 9.1 Métodos e técnicas de avaliação psicológica 9.2 Testes psicológicos: construção, validação e aplicação 9.3 Entrevista psicológica e elaboração de relatórios 9.4 Avaliação psicológica em diferentes contextos 10. Intervenções Psicológicas 10.1 Psicoterapia: abordagens teóricas e técnicas 10.2 Intervenções breves e em crise 10.3 Psicoterapia em grupo e familiar 10.4 Intervenções em situações de emergência e desastres.

PSICOPEDAGOGO

1. Desenvolvimento da Psicopedagogia no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. 2. Psicopedagogo: função, competências e habilidades para o trabalho na escola com alunos, professores e família num aspecto intra e interdisciplinar. 3. Métodos no processo de ensinar e aprender baseado nos princípios do desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades. 4. Desenvolvimento cognitivo – o aluno como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas. O cotidiano da sala de aula e o universo afetivo e sociocultural da criança. 5. Psicoeducacional – planejamento e execução de compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor, aluno, diretor e equipe multiprofissional). 6. Práticas de atendimento psicopedagógico - Aspectos Afetivos, Cognitivos e Sociais Envolvidos no Processo de Ensino Aprendizagem – construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. 7. Motivação da aprendizagem – conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam a participação direta do professor/aluno e demais integrantes do sistema educacional. 8. Estratégias de aprendizagem – conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/ professores/família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem. 9. Etiologia dos problemas de aprendizagem - distúrbios relacionados a escrita, leitura, fala, desenvolvimento da psicomotricidade e comorbidades relacionadas a limitações de desenvolvimento da aprendizagem. 10. Orientação psicopedagógica – observação e exploração de aptidões e outros meios, que contribuam para uma melhor integração do indivíduo como ser biopsicossocial. 11. Avaliação educacional – análise dos planos e práticas educacionais, com a sugestão de implementação de metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento. 12. Formas de trabalho psicopedagógicos para solucionar problemas psicoeducacionais – conhecimento sobre processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para ajudar na elaboração de

PROFESSOR DE PORTUGUÊS / LICENCIATURA

1. Compreensão e Interpretação de Textos: Leitura e análise de textos diversos. Identificação de ideias principais e secundárias. Reconhecimento de intenções comunicativas e recursos argumentativos. Inferências e deduções a partir do texto. 2. Gêneros Textuais: Tipologia e características dos gêneros textuais. Diferença entre gêneros literários e não literários. Estrutura e função dos principais gêneros discursivos: narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos, e injuntivos. 3. Gramática da Língua Portuguesa: Fonologia: fonemas, encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras, processos de formação de palavras, flexão de gênero, número e grau. Sintaxe: termos da oração, período simples e composto, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, crase. 4. Ortografia e Acentuação: Regras de ortografia oficial. Acentuação gráfica e regras de acentuação das palavras. Uso dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 5. Semântica: Sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade. Denotação e conotação. Significação das palavras e das expressões no contexto. 6. Literatura Brasileira: Períodos literários: características gerais, principais autores e obras representativas. Relação entre literatura e contexto histórico-social. Movimentos literários brasileiros: do Quinhentismo ao Modernismo. 7. Produção Textual: Coerência e coesão textuais. Planejamento e estruturação de textos dissertativos, narrativos e descritivos. Técnicas de argumentação e persuasão. Reescrita e revisão de textos. 8. Didática e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa: Teorias de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa. Planejamento e desenvolvimento de aulas de Língua Portuguesa. Avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa. Tecnologias no ensino de Língua Portuguesa. 9. Legislação Educacional: LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) - Lei nº 9.394/1996. PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) para o ensino de Língua Portuguesa. BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e suas implicações para o ensino de Língua Portuguesa. Direitos e deveres do docente segundo a legislação educacional brasileira.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA / LICENCIATURA

1. Matemática Básica: 1.1 Operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais, inteiros, racionais e reais. 1.2 Potenciação e radiciação. 1.3 Expressões numéricas. 1.4 Múltiplos e divisores, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC). 1.5 Razão, proporção e regra de três simples e composta. 2. Geometria: 2.1 Conceitos básicos de geometria plana e espacial. 2.2 Cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 2.3 Semelhança de triângulos e teorema de Tales. 2.4 Trigonometria básica: seno, cosseno e tangente. 3. Álgebra: 3.1 Equações e inequações de primeiro e segundo graus. 3.2 Sistemas de equações lineares. 3.3 Produtos notáveis e fatoração. 3.4 Progressões aritméticas e geométricas. 3.5 Logaritmos. 4. Análise Combinatória e Probabilidade: 4.1 Princípio fundamental da contagem. 4.2 Arranjos, combinações e permutações. 4.3 Cálculo de probabilidades em eventos simples e compostos. 5. Matemática Financeira: 5.1 Juros simples e compostos. 5.2 Descontos simples e compostos. 5.3 Cálculo de montantes e valor presente. 5.4 Sistemas de amortização (SAC e Price). 6. Estatística: 6.1 Noções de estatística descritiva: média, moda, mediana, variância e desvio-padrão. 6.2 Interpretação de gráficos e tabelas. 6.3 Probabilidade: conceitos básicos e cálculo de probabilidades. 7. Cálculo Diferencial e Integral: 7.1 Limite e continuidade de funções. 7.2 Derivadas e suas aplicações. 7.3 Integrais indefinidas e definidas. 7.4 Aplicações de integrais no cálculo de áreas e volumes. 8. Educação Matemática: 8.1 Teorias de aprendizagem aplicadas ao ensino da Matemática. 8.2 Métodos e estratégias de ensino da Matemática. 8.3 Resolução de problemas como metodologia de ensino. 8.4 Avaliação no ensino de Matemática. 9. Legislação e Diretrizes Educacionais: 9.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996. 9.2 Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino de Matemática. 9.3 Plano Nacional de Educação (PNE). 9.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 10. Tecnologias na Educação Matemática: 10.1 Uso de recursos tecnológicos no ensino de Matemática. 10.2 Softwares e aplicativos educacionais. 10.3 Educação a distância e ensino híbrido em Matemática.

PROFESSOR DE HISTÓRIA / LICENCIATURA

1. História Antiga: 1.1 As civilizações da Mesopotâmia, Egito, Fenícia e Palestina. 1.2 Grécia Antiga: cultura, sociedade e política. 1.3 Roma Antiga: da República ao Império. 1.4 O cristianismo e o declínio do Império Romano. 2. História Medieval: 2.1 A formação do feudalismo na Europa Ocidental. 2.2 A Igreja e a sociedade medieval. 2.3 As cruzadas e o renascimento comercial e urbano. 2.4 A crise do século XIV e as transformações sociais. 3. História Moderna: 3.1 Renascimento e Reforma Protestante. 3.2 A expansão marítima e comercial europeia. 3.3 A formação dos Estados Nacionais e o absolutismo. 3.4 Revolução Científica e Iluminismo. 4. História do Brasil Colônia: 4.1 A colonização portuguesa e as primeiras vilas. 4.2 A economia açucareira e a sociedade escravista. 4.3 A ocupação do interior e as bandeiras. 4.4 A crise do sistema colonial e a independência. 5. História do Brasil Império: 5.1 A independência e a consolidação do Estado Imperial. 5.2 O Primeiro Reinado e a Regência. 5.3 O Segundo Reinado: política, economia e sociedade. 5.4 A abolição da escravidão e a proclamação da República. 6. História Contemporânea: 6.1 Revoluções Industriais e suas consequências. 6.2 Imperialismo e neocolonialismo. 6.3 Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa. 6.4 Entre Guerras: crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários. 6.5 Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria. 6.6 Descolonização da África e da Ásia. 7. História do Brasil República: 7.1 A Primeira República: oligarquias e movimentos sociais. 7.2 Era Vargas: políticas sociais e econômicas. 7.3 O período democrático (1946-1964). 7.4 Ditadura militar e redemocratização. 8. Metodologia do Ensino de História: 8.1 Teorias e métodos em História. 8.2 A pesquisa histórica e as fontes. 8.3 O ensino de História e as novas tecnologias. 8.4 Avaliação e ensino de História. 9. Legislação e Diretrizes Educacionais: 9.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996. 9.2 Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino de História. 9.3 Plano Nacional de Educação (PNE). 9.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 10. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: 10.1 A Lei 10.639/2003 e suas implicações para o ensino de História. 10.2 A contribuição africana e indígena para a formação da cultura brasileira. 10.3 O ensino de História da África e das culturas indígenas no Brasil.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA / LICENCIATURA

1. Cartografia: 1.1 Fundamentos de Cartografia. 1.2 Projeções cartográficas. 1.3 Coordenadas geográficas e fusos horários. 1.4 Escalas e tipos de mapas. 1.5 Leitura e interpretação de mapas, gráficos e imagens de satélite. 2. Geografia Física: 2.1 Estrutura e dinâmica da Terra. 2.2 Climatologia: tipos de climas e fatores climáticos. 2.3 Hidrografia: bacias hidrográficas e regimes fluviais. 2.4 Relevo: processos de formação e tipos de relevo. 2.5 Solos: formação, tipos e degradação. 3. Geografia Humana: 3.1 População: crescimento, estrutura e distribuição. 3.2 Urbanização: processo e problemas urbanos. 3.3 Migrações: tipos e causas. 3.4 Geografia Agrária: estrutura fundiária, agricultura e reforma agrária. 3.5 Indústria e economia global: industrialização, blocos econômicos e globalização. 4. Geografia do Brasil: 4.1 Relevo e hidrografia do Brasil. 4.2 Clima e vegetação do Brasil. 4.3 População brasileira: distribuição, crescimento e movimentos migratórios. 4.4 Urbanização e industrialização no Brasil. 4.5 Geografia agrária e economia brasileira. 4.6 Questões ambientais no Brasil: desmatamento, poluição e conservação. 5. Geopolítica: 5.1 Teorias geopolíticas clássicas e contemporâneas. 5.2 Conflitos internacionais e regionalismos. 5.3 Blocos econômicos e nova ordem mundial. 5.4 A questão do poder e do território. 6. Geografia Regional: 6.1 Características e divisões regionais do Brasil. 6.2 Integração regional e desenvolvimento desigual. 6.3 Regiões metropolitanas e seus problemas. 6.4 Integração e divisão internacional do trabalho. 7. Geografia e Meio Ambiente: 7.1 Questões ambientais globais: aquecimento global, efeito estufa e mudanças climáticas. 7.2 Desenvolvimento sustentável e políticas ambientais. 7.3 Conservação da biodiversidade e áreas protegidas. 7.4 Recursos naturais e sua exploração. 8. Metodologia do Ensino de Geografia: 8.1 Teorias e métodos em Geografia. 8.2 A pesquisa geográfica e suas fontes. 8.3 O ensino de Geografia e as novas tecnologias. 8.4 Avaliação e ensino de Geografia. 9. Legislação e Diretrizes Educacionais: 9.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996. 9.2 Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino de Geografia. 9.3 Plano Nacional de Educação (PNE). 9.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 10. Geografia e Cultura: 10.1 A contribuição cultural das diferentes etnias na formação do território brasileiro. 10.2 A importância do estudo da Geografia na compreensão das questões culturais e territoriais.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS / LICENCIATURA

1. Ciências Biológicas: 1.1 Organização dos seres vivos: células, tecidos, órgãos e sistemas. 1.2 Diversidade dos seres vivos: classificação e características gerais dos seres vivos. 1.3 Genética: fundamentos, hereditariedade e mutações. 1.4 Ecologia: relações ecológicas, ciclos biogeoquímicos, cadeias e teias alimentares. 1.5 Evolução: teorias evolutivas, seleção natural e adaptação. 2. Ciências Físicas: 2.1 Estrutura da matéria: átomos, moléculas e estados físicos da matéria. 2.2 Forças e movimento: leis de Newton, trabalho, energia e potência. 2.3 Calor e temperatura: escalas, dilatação térmica, calorimetria e transmissão de calor. 2.4 Eletricidade e magnetismo: cargas elétricas, corrente elétrica, circuitos elétricos e magnetismo. 2.5 Óptica: reflexão, refração e formação de imagens. 3. Ciências Químicas: 3.1 Estrutura atômica: teoria atômica, modelos atômicos e tabela periódica. 3.2 Ligações químicas: tipos de ligações, compostos químicos e reações químicas. 3.3 Soluções: conceitos, concentração, tipos de soluções e solubilidade. 3.4 Ácidos, bases, sais e óxidos: definições, propriedades e exemplos. 3.5 Reações químicas: tipos, balanceamento e fatores que influenciam as reações. 4. Ciências da Terra e do Universo: 4.1 Estrutura geológica da Terra: camadas da Terra, minerais e rochas. 4.2 Dinâmica interna e externa da Terra: vulcanismo, tectonismo e intemperismo. 4.3 Climatologia: elementos e fatores do clima, tipos de clima e fenômenos climáticos. 4.4 Astronomia: sistema solar, estrelas, galáxias e universo. 4.5 Hidrologia: ciclo da água, bacias hidrográficas e oceanos. 5. Ciências Ambientais: 5.1 Impactos ambientais: poluição, desmatamento, aquecimento global e efeito estufa. 5.2 Conservação da biodiversidade: espécies ameaçadas, conservação in situ e ex situ. 5.3 Recursos naturais: renováveis e não renováveis, exploração e conservação. 5.4 Sustentabilidade: desenvolvimento sustentável e práticas sustentáveis. 5.5 Educação ambiental: conceitos, práticas e importância para a conservação do meio ambiente. 6. Saúde e Bem-Estar: 6.1 Sistema imunológico: componentes, funcionamento e importância. 6.2 Doenças e prevenção: doenças transmissíveis, vacinas e hábitos saudáveis. 6.3 Nutrição: nutrientes, dietas equilibradas e distúrbios alimentares. 6.4 Sexualidade e reprodução: anatomia, fisiologia, métodos contraceptivos e DSTs. 6.5 Primeiros socorros: procedimentos básicos em emergências. 7. Metodologia do Ensino de Ciências: 7.1 Teorias e métodos em Ciências. 7.2 O ensino de Ciências e as novas tecnologias. 7.3 A pesquisa científica no ensino de Ciências. 7.4 Avaliação e ensino de Ciências. 8. Legislação e Diretrizes Educacionais: 8.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996. 8.2 Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino de Ciências. 8.3 Plano Nacional de Educação (PNE). 8.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA / LICENCIATURA

1. Fundamentos da Educação: 1.1 Filosofia da Educação: correntes filosóficas e suas implicações na prática educativa. 1.2 Sociologia da Educação: escola como instituição social, cultura e educação, papel do professor na sociedade contemporânea. 1.3 Psicologia da Educação: teorias do desenvolvimento e da aprendizagem, implicações pedagógicas das teorias psicológicas. 1.4 História da Educação: principais tendências educacionais no Brasil e no mundo, a evolução do pensamento pedagógico, legislação e políticas educacionais. 2. Organização e Gestão Escolar: 2.1 Gestão democrática: princípios, práticas e desafios. 2.2 Planejamento escolar: elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico (PPP). 2.3 Avaliação institucional: instrumentos e processos de avaliação, indicadores de qualidade educacional. 2.4 Políticas públicas educacionais: diretrizes curriculares nacionais, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). 3. Didática: 3.1 Planejamento de ensino: elaboração de planos de aula, seleção de conteúdos, estratégias de ensino e avaliação. 3.2 Metodologias ativas: ensino híbrido, sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos e problemas. 3.3 Avaliação da aprendizagem: tipos, funções e instrumentos de avaliação, avaliação formativa e somativa. 3.4 Recursos didáticos: utilização de tecnologias educacionais, materiais didáticos e recursos audiovisuais. 4. Educação Inclusiva: 4.1 Princípios da educação inclusiva: legislação, políticas e práticas. 4.2 Atendimento educacional especializado (AEE): recursos, estratégias e adaptações curriculares. 4.3 Educação especial na perspectiva inclusiva: desafios e possibilidades. 4.4 Diversidade cultural e étnico-racial: educação das relações étnico-raciais, combate ao preconceito e à discriminação. 5. Educação Infantil: 5.1 Fundamentos e objetivos da educação infantil: concepções de criança e infância, legislação e políticas públicas. 5.2 Práticas pedagógicas na educação infantil: planejamento e organização do ambiente educativo, projetos pedagógicos, interação e brincadeira. 5.3 Avaliação na educação infantil: princípios, práticas e registros de desenvolvimento. 5.4 Parceria escola-família: estratégias de integração, comunicação e colaboração. 6. Alfabetização e Letramento: 6.1 Conceitos de alfabetização e letramento: diferenças e inter-relações. 6.2 Métodos e práticas de alfabetização: métodos sintéticos e analíticos, consciência fonológica, habilidades de leitura e escrita. 6.3 Avaliação da alfabetização: instrumentos e processos de avaliação, acompanhamento do desenvolvimento da leitura e escrita. 6.4 Alfabetização e inclusão: desafios e estratégias para atender a diversidade. 7. Educação de Jovens e Adultos (EJA): 7.1 Fundamentos da EJA: princípios, objetivos e legislação. 7.2 Metodologias e práticas pedagógicas na EJA: currículo, avaliação e materiais didáticos. 7.3 Educação ao longo da vida: políticas públicas e programas de formação continuada. 7.4 Diversidade na EJA: respeito à diversidade cultural, de gênero e de faixa etária. 8. Pesquisa e Prática Pedagógica: 8.1 Métodos de pesquisa em educação: pesquisa qualitativa e quantitativa, estudo de caso, pesquisa-ação. 8.2 Ética na pesquisa educacional: princípios éticos, direitos dos participantes, responsabilidade do pesquisador. 8.3 Prática pedagógica reflexiva: observação, planejamento, intervenção e avaliação na prática docente. 8.4 Documentação pedagógica: registro e análise de práticas educativas, portfólio, diário de bordo, relatórios. 9. Legislação e Políticas Educacionais: 9.1 Constituição Federal de 1988: dispositivos relacionados à educação. 9.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996: princípios, objetivos e estrutura do sistema educacional brasileiro. 9.3 Plano Nacional de Educação (PNE): metas, diretrizes e estratégias para a educação brasileira. 9.4 Diretrizes Curriculares Nacionais: educação básica, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos. 10. Tecnologias na Educação: 10.1 Integração das tecnologias no currículo escolar: planejamento e implementação de atividades com uso de tecnologias. 10.2 Educação a distância (EaD): fundamentos, metodologias e recursos tecnológicos. 10.3 Ambientes virtuais de aprendizagem (AVA): plataformas, ferramentas e recursos interativos. 10.4 Cidadania digital: ética, segurança e responsabilidade no uso das tecnologias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / LICENCIATURA

1. Fundamentos da Educação Física 1.1 História da Educação Física 1.2 Filosofia da Educação Física 1.3 Sociologia da Educação Física 1.4 Psicologia do Esporte 2. Biomecânica e Cinesiologia 2.1 Conceitos básicos de biomecânica 2.2 Análise do movimento humano 2.3 Princípios da cinesiologia 2.4 Aplicações práticas na Educação Física 3. Fisiologia do Exercício 3.1 Sistemas energéticos 3.2 Respostas fisiológicas ao exercício 3.3 Adaptações ao treinamento físico 3.4 Avaliação física e testes de aptidão 4. Metodologia do Ensino da Educação Física 4.1 Planejamento e organização do ensino 4.2 Metodologias de ensino em Educação Física 4.3 Avaliação da aprendizagem em Educação Física 4.4 Educação Física para crianças, adolescentes e adultos 5. Esportes e Modalidades 5.1 Fundamentos e regras de esportes coletivos (futebol, basquete, vôlei, handebol) 5.2 Fundamentos e regras de esportes individuais (atletismo, natação, ginástica) 5.3 Esportes adaptados e paralímpicos 5.4 Práticas corporais alternativas (dança, artes marciais, yoga) 6. Saúde e Qualidade de Vida 6.1 Promoção da saúde e hábitos saudáveis 6.2 Atividade física na prevenção de doenças 6.3 Educação Física e saúde mental 6.4 Qualidade de vida e bem-estar 7. Legislação e Políticas Públicas em Educação Física 7.1 Legislação esportiva e educacional (LDB, Estatuto do Desporto) 7.2 Políticas públicas de esporte e lazer 7.3 Educação Física escolar e currículo 7.4 Ética e responsabilidade profissional 8. Inclusão e Diversidade na Educação Física 8.1 Educação Física inclusiva 8.2 Diversidade cultural e social no esporte 8.3 Gênero e Educação Física 8.4 Adaptação de atividades para alunos com necessidades especiais.

1. Fundamentos da Educação 1.1 Teorias pedagógicas 1.2 Filosofia da educação 1.3 História da educação 1.4 Sociologia da educação 2. Psicologia Educacional 2.1 Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem 2.2 Psicologia da adolescência e da infância 2.3 Psicologia do aconselhamento e orientação escolar 2.4 Gestão de conflitos e mediação 3. Orientação Educacional 3.1 Acompanhamento e orientação do desenvolvimento do aluno 3.2 Planejamento e implementação de projetos de orientação 3.3 Aconselhamento educacional e profissional 3.4 Trabalho com famílias e comunidade escolar 4. Inclusão Educacional 4.1 Educação inclusiva e atendimento educacional especializado 4.2 Adaptação curricular e práticas inclusivas 4.3 Diversidade cultural e étnico-racial na escola 4.4 Educação para as relações de gênero e diversidade sexual 5. Políticas Educacionais 5.1 Legislação educacional (LDB, ECA, PNE) 5.2 Políticas públicas para a educação básica 5.3 Direitos da criança e do adolescente 5.4 Programas e projetos de apoio ao aluno 6. Métodos de Avaliação 6.1 Avaliação psicológica e pedagógica 6.2 Instrumentos de diagnóstico e avaliação do aluno 6.3 Planejamento de intervenções pedagógicas 6.4 Avaliação dos processos educacionais 7. Relações Interpessoais na Escola 7.1 Comunicação e habilidades sociais 7.2 Clima escolar e gestão de conflitos 7.3 Relação professor-aluno 7.4 Trabalho em equipe e colaboração 8. Ética e Responsabilidade Profissional 8.1 Código de ética do orientador pedagógico 8.2 Responsabilidade social e educativa 8.3 Sigilo profissional e ética na orientação 8.4 Desenvolvimento pessoal e profissional contínuo.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA / LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

1. Fundamentos de Computação: 1.1. Introdução à Computação, 1.2. Lógica de Programação, 1.3. Algoritmos e Estruturas de Dados, 1.4. Arquitetura de Computadores, 1.5. Sistemas Operacionais, 1.6. Redes de Computadores, 1.7. Banco de Dados, 1.8. Linguagens de Programação (Python, Java, C++, etc.). 2. Programação e Desenvolvimento de Software: 2.1. Programação Orientada a Objetos, 2.2. Desenvolvimento de Aplicações Web, 2.3. Desenvolvimento de Aplicações Móveis, 2.4. Engenharia de Software, 2.5. Testes de Software, 2.6. Projeto de Sistemas. 3. Fundamentos de Educação: 3.1. Psicologia da Educação, 3.2. Didática e Prática de Ensino, 3.3. Metodologia de Ensino de Computação, 3.4. Planejamento e Avaliação Educacional, 3.5. Tecnologias Educacionais, 3.6. Inclusão Digital e Educação. 4. Educação e Tecnologia: 4.1. Informática na Educação, 4.2. Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), 4.3. Produção e Avaliação de Recursos Educacionais Digitais, 4.4. Jogos Educacionais e Gamificação, 4.5. Educação a Distância (EaD). 5. Matemática e Lógica: 5.1. Matemática Discreta, 5.2. Cálculo, 5.3. Estatística, 5.4. Lógica Matemática. 6. Gestão e Empreendedorismo: 6.1. Gestão de Projetos em TI, 6.2. Empreendedorismo em Computação, 6.3. Ética e Legislação em Computação, 6.4. Governança de TI. 7. Prática de Ensino e Estágio: 7.1. Estágio Supervisionado em Educação, 7.2. Prática de Ensino em Computação, 7.3. Projetos Integradores. 8. Pesquisa e TCC (Trabalho de Conclusão de Curso): 8.1. Metodologia de Pesquisa Científica, 8.2. Elaboração de TCC, 8.3. Seminários e Defesas de Trabalho.

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMARIA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CARGOS DE NIVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Seq. 01
O Agente Comunitário de Saúde Municipal é responsável por promover a saúde e prevenir doenças nas comunidades, atuando diretamente com as famílias em sua área de abrangência. Suas atribuições incluem a realização de visitas domiciliares regulares para identificar necessidades de saúde, orientar a população sobre cuidados preventivos, acompanhar gestantes, crianças e pessoas com condições crônicas, e incentivar a adoção de práticas saudáveis. Ele também realiza o cadastramento e a atualização dos dados das famílias, utiliza essas informações para planejar ações de saúde em conjunto com a equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) e participa ativamente de campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública. Além disso, o Agente Comunitário de Saúde trabalha na educação em saúde, esclarecendo dúvidas dos moradores e facilitando o acesso aos serviços de saúde disponíveis. Sua atuação é fundamental para fortalecer o vínculo entre a comunidade e o sistema de saúde, garantindo que as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças sejam efetivas e alcancem todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis. O agente também contribui para o monitoramento e controle de surtos e epidemias, informando a equipe de saúde sobre casos suspeitos e mobilizando a comunidade para a adoção de medidas de controle.	
CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PREGOEIRO)	Seq.02
O Agente de Contratação Pública (Pregoeiro) é responsável pela condução de processos licitatórios na modalidade de pregão, tanto presencial quanto eletrônico, em conformidade com a legislação vigente. Suas atribuições incluem a elaboração de editais, termos de referência e outros documentos necessários para a formalização do processo de licitação. Além disso, o pregoeiro analisa e julga as propostas apresentadas pelos licitantes, garantindo que estejam de acordo com os critérios estabelecidos. Também está incumbido de realizar sessões públicas para coleta e abertura de propostas, assim como a negociação direta com os participantes. O pregoeiro deve registrar e documentar todas as etapas do processo, garantindo a transparência e a legalidade dos procedimentos. Além disso, ele emite relatórios detalhados sobre os resultados das licitações, encaminhando-os para as autoridades competentes para homologação e adjudicação. O agente ainda oferece suporte técnico e orientação à comissão de licitação e aos demais envolvidos no processo, promovendo sempre a economicidade e a eficiência nas aquisições públicas, com foco na melhor relação custo-benefício para a administração.	
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Seq. 03
Executar e/ou orientar o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade em que atua, efetuar os trabalhos de maior complexidade; elaborar relatórios, mapas demonstrativos e/ou controles contendo informações sobre os resultados das atividades para apreciação dos superiores; analisar relatórios e documentos, conferindo-os e efetuar as correções necessárias; levantar e compilar dados e informações relativas ao desenvolvimento dos trabalhos; atender pessoas, verificar o assunto a ser tratado, para prestar-lhes as informações necessárias ou encaminhá-las às áreas responsáveis; acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade, orientar equipes de trabalho; emitir documentos, transcrever dados e assegurar a realização dos trabalhos de acordo com os padrões estabelecidos. Controlar o fluxo de documentos e informações que tramitam pela unidade, bem como separar, classificar e arquivar documentos; conferir documentos diversos afetos à rotina administrativa da unidade; executar outras tarefas correlatas de acordo com determinações superiores; executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço.	

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Seq.27
Executar tarefas de apoio técnico da saúde bucal e em campanhas comunitárias preventivas, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, visando sua preservação e conservação; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança, visando ao controle de infecções; realizar, com a equipe, levantamentos de necessidades em SaúdeBucal; marcar consultas nos postos de atendimento e informar aos pacientes o dia e horário do atendimento; manter em ordem os documentos relativos ao Setor; auxiliar outros Setores da Saúde, quando solicitado; executar outras tarefas correlatas, atendendo determinações superiores, conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e descreve as atribuições específicas do(a) Auxiliar de Saúde Bucal que são: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS	Seq.33
O Fiscal de Tributos é responsável por assegurar a correta arrecadação dos tributos municipais, garantindo o cumprimento da legislação tributária. Suas atribuições incluem a fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços para verificar o cumprimento das obrigações fiscais, como o pagamento de impostos, taxas e contribuições de melhoria. O fiscal realiza auditorias tributárias, investiga possíveis fraudes e evasões fiscais, e emite notificações, autos de infração e multas quando detecta irregularidades. Além disso, ele orienta os contribuintes sobre suas obrigações fiscais e presta esclarecimentos sobre a legislação tributária vigente, promovendo a regularização das pendências fiscais. O Fiscal de Tributos também participa na elaboração de relatórios e estudos que auxiliam na tomada de decisões pela administração pública, contribuindo para a melhoria da gestão tributária e o aumento da eficiência na arrecadação. Ele ainda atua no levantamento e atualização do cadastro imobiliário e mobiliário, e acompanha processos administrativos e judiciais relacionados a questões tributárias. Seu trabalho é essencial para garantir que os recursos necessários ao funcionamento dos serviços públicos municipais sejam corretamente arrecadados e utilizados, promovendo a justiça fiscal e o equilíbrio das contas públicas.	

CARGO: FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Seq.33
O Fiscal de Vigilância Sanitária é responsável por garantir o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública no âmbito municipal. Suas atribuições incluem a inspeção e fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais, serviços de saúde, locais de produção e venda de alimentos, medicamentos e outros produtos sujeitos ao controle sanitário. Ele verifica as condições higiênico-sanitárias, o cumprimento da legislação vigente e a adequação dos procedimentos operacionais às boas práticas de saúde. O fiscal realiza vistorias técnicas, coleta de amostras para análise laboratorial e emite relatórios, notificações e autos de infração quando detecta irregularidades. Além disso, orienta proprietários e responsáveis técnicos sobre as adequações necessárias, promovendo a educação sanitária e a prevenção de riscos à saúde da população. Participa de ações conjuntas com outros órgãos de saúde e segurança, colabora na elaboração e execução de programas e campanhas de vigilância sanitária, e mantém atualizados os registros e informações necessárias para o monitoramento das atividades fiscalizadas. O Fiscal de Vigilância Sanitária atua de forma preventiva e corretiva, assegurando a proteção da saúde pública, a qualidade dos produtos e serviços oferecidos à população e a redução de riscos sanitários em ambientes de interesse à saúde.	

CARGO: FISCAL DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE	Seq.34
O Fiscal de Postura e Meio Ambiente é responsável por garantir o cumprimento das normas municipais relativas ao ordenamento urbano e à preservação ambiental. Suas atribuições incluem a fiscalização de posturas municipais, como o uso e ocupação do solo, funcionamento de estabelecimentos comerciais, e cumprimento das normas de higiene, segurança e estética urbana. Além disso, ele inspeciona atividades potencialmente poluidoras e verifica o cumprimento da legislação ambiental, aplicando notificações, multas e outras penalidades quando necessário. O fiscal também realiza vistorias para prevenir e controlar a degradação ambiental, emitindo laudos e relatórios técnicos sobre as condições ambientais e urbanas do município. Ele orienta a população e os empresários sobre as práticas corretas de preservação do meio ambiente e as posturas municipais, contribuindo para a conscientização e educação ambiental. O fiscal colabora ainda com outras secretarias e órgãos ambientais em ações conjuntas, visando a manutenção da ordem pública e a proteção do meio ambiente.	

CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS	Seq.33
O Guarda de Endemias é responsável por atuar no controle e prevenção de doenças endêmicas e epidemias no âmbito municipal, desempenhando atividades essenciais para a saúde pública. Suas atribuições incluem a realização de visitas domiciliares e em estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de identificar e eliminar focos de vetores de doenças, como mosquitos, roedores e outros animais que possam transmitir patologias. O guarda realiza ações de campo, como a aplicação de larvicidas, inseticidas e outros produtos químicos, além de promover atividades educativas junto à comunidade, orientando a população sobre medidas preventivas e práticas de higiene que ajudam a evitar a proliferação de vetores. Ele também coleta e registra dados sobre a situação epidemiológica da região, contribuindo para a elaboração de relatórios e o planejamento de ações de combate às endemias. Além disso, o Guarda de Endemias colabora com outras equipes de saúde, participa de campanhas e mutirões, e monitora áreas de risco, garantindo a efetividade das ações de vigilância sanitária. Seu trabalho é fundamental para reduzir a incidência de doenças transmissíveis, proteger a saúde da população e promover um ambiente mais seguro e saudável no município.	

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Seq.44
O Técnico em Contabilidade é responsável por executar e controlar atividades contábeis, financeiras e orçamentárias da administração pública municipal, em conformidade com as normas e legislação vigente. Suas atribuições incluem a elaboração e análise de balancetes, demonstrativos financeiros, e relatórios contábeis, além de realizar conciliações bancárias, lançamentos contábeis e a escrituração dos livros fiscais. Ele também auxilia na preparação da prestação de contas e no acompanhamento do cumprimento das obrigações fiscais e tributárias do município. O técnico em contabilidade é incumbido de colaborar na elaboração de planejamentos orçamentários e financeiros, fornecendo suporte técnico aos setores responsáveis. Além disso, participa na auditoria e controle interno, garantindo a transparência e a integridade dos registros contábeis, e presta assessoria contábil para a tomada de decisões da administração municipal.	

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL	Seq.44
O Técnico Ambiental é responsável por executar atividades relacionadas ao monitoramento, controle e preservação do meio ambiente no âmbito municipal. Suas atribuições incluem a realização de estudos e levantamentos ambientais, coleta de amostras de água, solo e ar, e análise de dados para identificar possíveis impactos ambientais. Ele elabora relatórios técnicos e laudos que subsidiam decisões sobre licenciamento ambiental e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras. O técnico ambiental também participa de programas de educação ambiental, promovendo a conscientização sobre a importância da conservação dos recursos naturais. Além disso, ele apoia a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, colaborando com outros setores da administração pública e entidades ambientais. É sua responsabilidade acompanhar projetos de recuperação de áreas degradadas, manejo de resíduos sólidos e outras ações de proteção ambiental. O técnico ambiental ainda orienta empresas e a população sobre as melhores práticas ambientais e as exigências legais, garantindo que as atividades econômicas e urbanas sejam realizadas de forma sustentável e em conformidade com as normativas vigentes. O técnico também pode auxiliar na formulação e atualização de mapas ambientais e planos de gestão, participando ativamente em comitês e conselhos municipais relacionados ao meio ambiente, sempre buscando inovações e técnicas que favoreçam a preservação ambiental e a mitigação dos impactos das atividades humanas.	

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Seq.44
Administrar processo de manutenção dos equipamentos informática da Prefeitura Municipal, posto saúde, hospital, escolas municipais, secretarias, outros órgãos; desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais e interesse da Prefeitura Municipal; gerenciamento dos recursos das redes de computadores; suporte a software e equipamentos de informática alocados na Prefeitura Municipal e outras repartições e órgãos descritos; treinamento na área de informática; analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; manutenção e configuração de equipamentos da rede (intranet e internet). Instalar, configurar e dar manutenção dos Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dado; instalar, configurar e dar manutenção em rede de computadores; ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possibilidades de reparos técnicos; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	SEQ.44
O Técnico do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é responsável por executar atividades técnicas especializadas no âmbito da assistência social, atuando diretamente no planejamento, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Suas atribuições incluem a realização de diagnósticos sociais, elaboração de relatórios técnicos e estudos para subsidiar políticas públicas de assistência social. Ele também presta orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e o acesso aos direitos socioassistenciais. O técnico do SUAS trabalha em articulação com a rede de proteção social, envolvendo entidades governamentais e não governamentais, para garantir a efetividade das ações de assistência social. Além disso, ele participa de processos de capacitação continuada, assegurando a atualização e aprimoramento de suas competências profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.	

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Seq.42
Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço; prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e utilização de respiradores artificiais; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica ou do enfermeiro; adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os; auxiliar o Médico em cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob a supervisão do enfermeiro; preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; participar de campanhas de vacinação; assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial; assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância sanitária; auxiliar na coleta e análise de dados sócios sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas e atividades de educação em saúde; participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; participar do planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade; anotar no prontuário do cliente as atividades da assistência de enfermagem; acompanhar pacientes para o hospital para realização de exames especializados; participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior, conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e descreve as atribuições específicas do(a) Técnico em Enfermagem que são: I - Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); II - Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e III - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação..	

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CONTROLADOR DO MUNICÍPIO	Seq.46
O Controlador do Município é responsável por assegurar a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente, garantindo a legalidade, moralidade e eficiência na administração pública municipal. Entre suas atribuições, destacam-se a fiscalização e o controle interno dos atos e contratos administrativos, a verificação da regularidade dos processos licitatórios, a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, bem como o cumprimento das metas estabelecidas nos planos e programas de governo. O controlador realiza auditorias, inspeções e análises das contas públicas, emitindo pareceres técnicos e relatórios sobre a gestão fiscal e a execução dos recursos públicos, sugerindo medidas corretivas quando necessário. Ele também acompanha e avalia a aplicação de recursos provenientes de convênios, repasses e transferências voluntárias, assegurando sua correta destinação e utilização. Além disso, o Controlador do Município desempenha um papel crucial na prevenção e combate à corrupção, identificando e reportando indícios de irregularidades, fraudes ou desvios de recursos públicos, promovendo a transparência na administração municipal por meio da divulgação de informações e resultados das auditorias realizadas. O controlador assessoria o chefe do Executivo Municipal na tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão fiscal e orçamentária e coordena o Sistema de Controle Interno, orientando os demais setores da administração municipal quanto ao cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos. Ele participa ativamente na elaboração e revisão das leis orçamentárias, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando que estejam em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da gestão eficiente. Também é sua atribuição atuar na análise e controle da dívida pública, na gestão de riscos e na avaliação do desempenho dos programas e políticas públicas implementadas pelo município. O controlador fiscaliza a arrecadação de receitas e a despesa pública, realiza auditorias internas periódicas e verifica o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle externo, como os Tribunais de Contas. Além disso, ele pode propor a implementação de melhorias nos sistemas de controle e gestão, sempre visando à transparência, à integridade e à eficiência na aplicação dos recursos públicos. O Controlador do Município desempenha, assim, um papel essencial na promoção da integridade, transparência e responsabilidade na gestão pública municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a sustentabilidade financeira do município.	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	Seq.47
Coordenar os trabalhos de caráter social, estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário; atender as famílias de forma integral, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como criar, em conjunto estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; analisar os espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais, buscando formas de resolver os conflitos e amenizar ou erradicar as crises; identificar no território, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares, desenvolvendo técnicas; possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com a comunidade; identificar, articular e disponibilizar uma rede de proteção social; apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; desenvolver, junto com outros profissionais, estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com outras equipes; capacitar, orientar e organizar, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; elaborar laudos e pareceres; fazer visitas domiciliares. identificar as necessidades e realizar as ações; atender tanto as equipes da Secretaria da Saúde ou as da Secretaria de Assistência Social ou Secretaria de Educação; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO	Seq.47
O Coordenador Pedagógico é responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas da instituição de ensino, garantindo a qualidade do processo educacional. Suas atribuições incluem a elaboração, implementação e avaliação do projeto pedagógico da escola, promovendo a integração entre os professores, alunos e a comunidade escolar. Ele organiza e acompanha o desenvolvimento dos planos de ensino, orientando os professores na escolha de metodologias, recursos didáticos e estratégias de avaliação que favoreçam a aprendizagem dos alunos. O coordenador pedagógico também realiza reuniões pedagógicas, formações continuadas e assessoria técnica aos docentes, com o objetivo de melhorar as práticas educativas e solucionar dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, o Coordenador Pedagógico monitora o desempenho dos alunos, analisando os resultados das avaliações e propondo intervenções pedagógicas adequadas para promover o desenvolvimento de todos os estudantes. Ele participa ativamente do processo de avaliação institucional, colaborando na definição de metas e estratégias para o aprimoramento da qualidade do ensino. O coordenador também é responsável por mediar conflitos entre professores, alunos e pais, buscando soluções que favoreçam o ambiente escolar e a aprendizagem. Ele trabalha em parceria com a equipe gestora da escola, contribuindo para a elaboração e execução de projetos educacionais que atendam às necessidades da comunidade escolar e respeitem as diretrizes educacionais vigentes. O coordenador pedagógico ainda promove a articulação entre os diferentes segmentos da escola, como os serviços de orientação educacional, supervisão escolar e direção, para assegurar a coerência e a unidade das ações pedagógicas. Ele também incentiva a participação da família e da comunidade no processo educativo, organizando reuniões e eventos que fortaleçam esses vínculos. Além disso, é sua responsabilidade acompanhar a aplicação dos currículos e programas educacionais, garantindo que sejam alinhados às normas e políticas educacionais estabelecidas pelos órgãos competentes. O Coordenador Pedagógico desempenha, portanto, um papel central na construção de um ambiente educacional propício ao desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a inovação pedagógica e a excelência acadêmica.	

CARGO: EDUCADOR FÍSICO	Seq.47
O Educador Físico Municipal é responsável por promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento físico dos alunos da rede municipal de ensino por meio de atividades físicas e esportivas. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que contemplem uma variedade de atividades, como jogos, exercícios, esportes e atividades recreativas, adaptadas às diferentes faixas etárias e níveis de habilidade dos alunos. Ele conduz as aulas práticas, ensinando técnicas e regras de diferentes modalidades esportivas, promovendo a prática regular de exercícios e incentivando hábitos de vida saudáveis. O educador físico também avalia o desenvolvimento motor e o desempenho físico dos alunos, identificando necessidades específicas e propondo adaptações ou intervenções pedagógicas quando necessário. Além disso, é responsável por organizar e supervisionar eventos esportivos e recreativos, como competições, torneios e festivais, promovendo a integração social e o espírito de equipe entre os estudantes. O educador físico trabalha em parceria com outros profissionais da escola para desenvolver projetos que integrem a educação física com outras disciplinas, contribuindo para a formação integral dos alunos. Além de suas responsabilidades no ambiente escolar, o Educador Físico Municipal também pode atuar em programas e projetos de saúde pública, promovendo a prática de atividades físicas para a comunidade em geral e incentivando a adoção de estilos de vida saudáveis. Seu papel é fundamental para o desenvolvimento de competências físicas, sociais e emocionais nos alunos, além de contribuir para a prevenção de doenças e a promoção de uma vida ativa e saudável.	

CARGO: ENFERMEIRO (A)	Seq.47
Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios de emergência; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;-desempenhar tarefas afins, conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e descreve as atribuições específicas do(a) Enfermeiro(a) que são: I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; III - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; IV - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; V - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VII - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; VIII - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e IX - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	

CARGO: FARMACÊUTICO (A)	Seq.55
Estabelecer uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde; participar ativamente na formulação e no acompanhamento da farmacoterapia; realizar intervenções farmacêuticas; conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; prescrever no âmbito de sua competência profissional; acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; atribuições relacionadas à comunicação e educação em saúde; já na comunicação e educação em saúde é dever do farmacêutico; estabelecer processo adequado de comunicação com os pacientes, os cuidadores, as famílias, equipes de saúde e sociedade; fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde; atribuições relacionadas à gestão da prática, produção e aplicação do conhecimento, realizar a gestão de processos e projetos, visando a qualidade dos serviços clínicos prestados; participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas que envolvam as atividades clínicas; desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes relacionados aos medicamentos e outras tecnologias em saúde; outras atividades inerentes à função.	

CARGO: FISIOTERAPEUTA	Seq.55
Prestar assistência fisioterapêutica ambulatorial; elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade prestar assessoramento em sua área de especialidade; executar outras tarefas correlatas e da mesma natureza; executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; portar no interior das unidades, obrigatoriamente, o crachá de identificação funcional; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	

CARGO: MÉDICO	Seq.55
Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientessaudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais/ familiares/ coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar primeiros socorros, urgências com encaminhamentos; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos usuários; estar disponível como apoio matricial e de capacitação na sua área específica; preencher prontuário dos pacientes atendidos, data, anamnese, exame físico; realizar atendimentos conjuntos com enfermeiros e auxiliares de enfermagem; participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; participar de atividades em escolas, creches ou outras instituições coletivas sempre que necessário; solicitar Interconsultas com especialistas, através dos mecanismos de referência e contra referência sempre que houver necessidade; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da unidade; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde dos usuários de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento, atendendo as intercorrências dos usuários; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição e realizar outras atividades correlatas; promover palestras educacionais; atender emergencialmente a acidentes acompanhando a ambulância e preenchendo o relatório do ocorrido devidamente; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior, conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e descreve as atribuições específicas do(a) Médico (a) que são: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	

CARGO: NUTRICIONISTA	Seq.58
Para atuar na Secretaria Municipal de Saúde deve: promover de práticas alimentares saudáveis, em âmbito individual e coletivo, em todas as fases do ciclo de vida; contribuir na construção de estratégias para responder às principais demandas assistências quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais, desnutrição e obesidade; desenvolver de projetos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não transmissíveis; realizar o diagnóstico alimentar e nutricional da população, com a identificação de áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais; promover a segurança alimentar e nutricional fortalecendo o papel do setor saúde no sistema de segurança alimentar e nutricional, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas ao direito humano à alimentação adequada; incentivar, apoiar e proteger o aleitamento materno e à alimentação complementar introduzida em tempo oportuno e de qualidade; realizar a vigilância alimentar e nutricional com vistas ao monitoramento do estado alimentar e nutricional da população atendida no território com identificação de risco nutricional precoce e pronto atendimento; desenvolvimento de programas de suplementação preventiva com micronutrientes (ferro, ácido fólico e vitamina A); cuidar da parte nutricional para grupos populacionais portadores de agravos específicos (desnutrição, risco nutricional, hipertensão, diabetes, obesidade, HIV/ Aids, entre outros); promover de eventos em parceria com produtores e comerciantes locais, visando fomentar a alimentação saudável, por meio da produção e consumo de alimentos regionais; supervisionar o e apoio na implementação de grupos e eventos de promoção da saúde, prevenção e acompanhamento de doenças e agravos relacionados com a alimentação e nutrição (anemia, desnutrição, excesso de peso hipertensão arterial, diabetes, entre outras); elaboração de cardápios nutricionais; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior. Para atuar na Secretaria Municipal de Educação: estabelecer uma conexão estratégica entre a gestão do Programa com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Fiscalizar e zelar pela realização da alimentação escolar, garantir a qualidade e segurança alimentar, bem como a destinação correta de recursos; proporcionar o conhecimento técnico sobre nutrição e segurança alimentar na manipulação e preparo de refeições; auxiliar os órgãos regulatórios a fiscalizar e acompanhar o PNAE com propriedade; fazer o diagnóstico e acompanhamento das condições nutricionais dos alunos; identificar os estudantes que possuem necessidades nutricionais diversas e preparar cardápios específicos para eles; realizar o planejamento, elaboração, avaliação de cardápios na alimentação escolar, além de acompanhar os resultados; garantir que os cardápios sejam correspondentes às necessidades nutritivas de cada faixa etária e estado de saúde da região; dar preferência para o uso de produtos locais, orgânicos e/ou agroecológicos, adquiridos da agricultura e empreendedorismo familiar rural (Programa de Aquisição de Alimentos-PPA), participando do processo de licitação; fazer a inspeção, planejamento e orientação para compra, produção e distribuição de alimentos e refeições, seguindo os códigos de Segurança Alimentar para qualidade dos alimentos; aplicar testes de aceitabilidade de novos alimentos; fazer fichas técnicas para cada prato do cardápio; propor e executar ações para a educação alimentar e nutricional de toda a comunidade escolar, juntamente à coordenação pedagógica; auxiliar na seleção e capacitação de colaboradores para atuar na execução do PNAE; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	

CARGO: ODONTÓLOGO	Seq.58
Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal; realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Sisab – todos os procedimentos realizados; proferir palestras educativas; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior, conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e descreve as atribuições específicas do(a) Odontólogo(a) que são: realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	

CARGOS: ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Seq.62
O Orientador Pedagógico é responsável por acompanhar e apoiar o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos, atuando como elo entre estudantes, professores e a equipe gestora da instituição de ensino. Suas atribuições incluem a identificação e análise das dificuldades de aprendizagem, propondo estratégias e intervenções pedagógicas para melhorar o processo educacional. Ele oferece suporte emocional e social aos estudantes, auxiliando na resolução de conflitos e na tomada de decisões relacionadas à vida escolar e pessoal. Além disso, promove a integração entre família e escola, realizando reuniões e orientações com pais e responsáveis para fortalecer a parceria na educação. O orientador pedagógico colabora com os professores no desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e personalizadas, participa da elaboração do projeto pedagógico e acompanha o desempenho acadêmico dos alunos, identificando casos que necessitem de atendimento especializado. Também organiza atividades de orientação vocacional, ajudando os alunos na escolha de cursos e carreiras. Desempenha, portanto, um papel fundamental na criação de um ambiente escolar acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Seq.62
O Professor Municipal de Educação Física é responsável por planejar, organizar e conduzir atividades físicas e esportivas, visando ao desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos da rede municipal de ensino. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que contemplem atividades físicas adequadas às diferentes faixas etárias, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social dos estudantes. Ele também ensina as técnicas e regras de diferentes modalidades esportivas, incentivando a prática regular de exercícios e a adoção de hábitos saudáveis. Além disso, o professor avalia o desempenho físico e motor dos alunos, identificando necessidades específicas e propondo adaptações ou intervenções pedagógicas quando necessário. O Professor de Educação Física é responsável por organizar e supervisionar eventos esportivos e recreativos, como jogos, competições e atividades de lazer, promovendo a participação de todos os alunos e o espírito de equipe. Ele também colabora com outros profissionais da escola na implementação de projetos pedagógicos que integrem a atividade física ao currículo escolar, contribuindo para a formação integral dos estudantes. Além disso, orienta os alunos sobre a importância da atividade física para a saúde, prevenindo sedentarismo e doenças relacionadas. O professor também pode atuar na identificação e apoio de talentos esportivos, incentivando a participação dos alunos em competições e atividades extracurriculares. Seu papel é fundamental para promover a educação integral, incentivando a prática de esportes e o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais nos alunos.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	Seq.62
O Professor Municipal com Licenciatura em Língua Portuguesa é responsável por ensinar a língua portuguesa aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, interpretação e expressão oral. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abordem conteúdos de gramática, literatura, redação e análise textual, utilizando metodologias e recursos didáticos que estimulem o aprendizado e o pensamento crítico dos estudantes. Ele é responsável por corrigir e avaliar as produções textuais dos alunos, fornecendo feedback construtivo para aprimorar suas competências linguísticas. Além disso, o professor promove discussões sobre obras literárias, incentivando a leitura e a apreciação da literatura como forma de enriquecer o vocabulário e ampliar a visão de mundo dos alunos. O professor também prepara os alunos para avaliações internas e externas, desenvolvendo atividades que reforcem os conteúdos ensinados e ajudando-os a alcançar um bom desempenho em provas e exames. Ele colabora com outros professores em projetos interdisciplinares, integrando a língua portuguesa com outras áreas do conhecimento, e contribuindo para a formação integral dos alunos. O professor também orienta os alunos na produção de textos diversos, como resenhas, artigos e redações, ensinando técnicas de escrita que respeitem as normas da língua culta. Seu papel é fundamental para desenvolver a competência comunicativa dos alunos, capacitando-os a se expressar com clareza, coesão e coerência, além de contribuir para o desenvolvimento de cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Seq.63
O Professor Municipal com Licenciatura em Matemática é responsável por ensinar os conceitos matemáticos aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e da compreensão das diversas áreas da matemática, como aritmética, álgebra, geometria, estatística e probabilidade. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que contemplem os conteúdos previstos no currículo, utilizando metodologias e recursos didáticos que tornem o aprendizado acessível e interessante para os estudantes. Ele avalia o desempenho dos alunos por meio de provas, exercícios e projetos, fornecendo feedback detalhado para ajudar no aprimoramento de suas habilidades matemáticas. O professor também prepara os alunos para avaliações internas e externas, como provas escolares e exames nacionais, desenvolvendo atividades que reforcem os conteúdos ensinados e promovam a confiança dos alunos na aplicação dos conceitos matemáticos. Além disso, ele colabora com outros professores em projetos interdisciplinares, integrando a matemática com outras disciplinas e contribuindo para a formação integral dos estudantes. O professor de matemática também busca identificar dificuldades individuais dos alunos, oferecendo suporte adicional e estratégias diferenciadas para garantir que todos possam acompanhar o conteúdo. Seu papel é fundamental para desenvolver o pensamento crítico, a capacidade analítica e a habilidade de tomar decisões informadas, preparando os alunos para enfrentar desafios tanto acadêmicos quanto do cotidiano, e incentivando o interesse pela matemática como uma ferramenta essencial para a vida.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Seq.63
O Professor Municipal com Licenciatura em História é responsável por ensinar os conteúdos históricos aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da compreensão do tempo histórico e da consciência cidadã. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abranjam temas como história geral, história do Brasil, história local e regional, e história das civilizações, utilizando metodologias que tornem o estudo da história acessível e envolvente para os estudantes. Ele conduz aulas que incentivam a análise de fontes históricas, a interpretação de eventos e processos históricos, e a reflexão sobre as consequências e lições do passado para o presente e o futuro. O professor de história avalia o desempenho dos alunos por meio de provas, trabalhos e projetos, fornecendo feedback que ajude no desenvolvimento de habilidades como leitura crítica, argumentação e escrita. Além disso, ele prepara os alunos para avaliações internas e externas, como provas escolares e exames nacionais, e participa de projetos interdisciplinares que integrem a história com outras disciplinas, enriquecendo o currículo e promovendo uma visão mais holística do conhecimento. O professor também promove debates e discussões sobre temas históricos relevantes, incentivando os alunos a expressarem suas opiniões e a entenderem diferentes perspectivas. Ele desempenha um papel crucial na formação de cidadãos conscientes, capazes de compreender o papel da história na construção da sociedade e de usar esse conhecimento para contribuir para um futuro mais justo e informado.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Seq.63
O Professor Municipal com Licenciatura em Geografia é responsável por ensinar os conteúdos geográficos aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico e da compreensão do espaço geográfico e suas inter-relações. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abordem temas como cartografia, geografia física, geografia humana, meio ambiente, globalização e questões socioambientais, utilizando metodologias e recursos didáticos que tornem o estudo da geografia dinâmico e acessível para os estudantes. Ele conduz aulas que incentivam a análise e interpretação de mapas, gráficos e dados geográficos, bem como a compreensão das relações entre o ambiente natural e as atividades humanas. O professor de geografia avalia o desempenho dos alunos por meio de provas, trabalhos e projetos, fornecendo feedback que auxilie no desenvolvimento das habilidades de leitura crítica, análise espacial e entendimento das interações entre sociedade e natureza. Além disso, ele prepara os alunos para avaliações internas e externas, como provas escolares e exames nacionais, e participa de projetos interdisciplinares que integrem a geografia com outras disciplinas, ampliando a compreensão dos alunos sobre o mundo ao seu redor. O professor também promove discussões sobre temas atuais e relevantes, como mudanças climáticas, urbanização e sustentabilidade, incentivando os alunos a refletirem sobre seu papel como cidadãos globais e a importância de suas ações para o meio ambiente e a sociedade. Seu papel é fundamental para formar estudantes conscientes das dinâmicas geográficas e capazes de interpretar e agir sobre as complexas questões ambientais e sociais que impactam o mundo contemporâneo.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Seq.63
O Professor Municipal com Licenciatura em História é responsável por ensinar os conteúdos históricos aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da compreensão do tempo histórico e da consciência cidadã. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abranjam temas como história geral, história do Brasil, história local e regional, e história das civilizações, utilizando metodologias que tornem o estudo da história acessível e envolvente para os estudantes. Ele conduz aulas que incentivam a análise de fontes históricas, a interpretação de eventos e processos históricos, e a reflexão sobre as consequências e lições do passado para o presente e o futuro. O professor de história avalia o desempenho dos alunos por meio de provas, trabalhos e projetos, fornecendo feedback que ajude no desenvolvimento de habilidades como leitura crítica, argumentação e escrita. Além disso, ele prepara os alunos para avaliações internas e externas, como provas escolares e exames nacionais, e participa de projetos interdisciplinares que integrem a história com outras disciplinas, enriquecendo o currículo e promovendo uma visão mais holística do conhecimento. O professor também promove debates e discussões sobre temas históricos relevantes, incentivando os alunos a expressarem suas opiniões e a entenderem diferentes perspectivas. Ele desempenha um papel crucial na formação de cidadãos conscientes, capazes de compreender o papel da história na construção da sociedade e de usar esse conhecimento para contribuir para um futuro mais justo e informado.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS	Seq.63
O Professor Municipal com Licenciatura em Ciências é responsável por ensinar os conteúdos científicos aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da curiosidade científica e da compreensão dos fenômenos naturais. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abranjam temas como biologia, física, química, ecologia e meio ambiente, utilizando metodologias e recursos didáticos que tornem o aprendizado das ciências acessível e envolvente para os estudantes. Ele conduz aulas teóricas e práticas, incentivando a experimentação, a observação e a análise científica, e promovendo o entendimento dos processos que regem o mundo natural e tecnológico. O professor de ciências avalia o desempenho dos alunos por meio de provas, atividades práticas, projetos e trabalhos, fornecendo feedback que ajude no desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico, resolução de problemas e aplicação do método científico. Além disso, ele prepara os alunos para avaliações internas e externas, como provas escolares e exames nacionais, e participa de projetos interdisciplinares que integrem as ciências com outras disciplinas, enriquecendo o currículo e proporcionando uma visão mais integrada do conhecimento. O professor também promove discussões sobre temas atuais e relevantes, como saúde, sustentabilidade, inovações tecnológicas e impactos ambientais, incentivando os alunos a compreenderem a importância das ciências na vida cotidiana e no desenvolvimento da sociedade. Seu papel é fundamental para formar estudantes capazes de entender e atuar sobre as questões científicas que influenciam o mundo contemporâneo, promovendo uma atitude investigativa e consciente em relação ao meio ambiente e à sociedade.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Seq.63
O Professor Municipal com Licenciatura em Pedagogia é responsável por atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos em suas dimensões cognitiva, emocional, social e física. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abordem conteúdos fundamentais, como alfabetização, matemática, ciências, história, geografia, artes e educação física, utilizando metodologias pedagógicas adequadas ao desenvolvimento das crianças e ao contexto socioeducacional. Ele conduz atividades que estimulam a leitura, a escrita, o raciocínio lógico, a criatividade e a convivência social, sempre respeitando as características individuais e coletivas dos alunos. O professor de pedagogia avalia o progresso dos alunos por meio de observações, atividades, trabalhos e avaliações, fornecendo feedback contínuo para apoiar o aprendizado e o desenvolvimento. Além disso, ele adapta as práticas pedagógicas para atender às necessidades específicas de cada aluno, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem ou necessidades educativas especiais, promovendo a inclusão e a equidade na sala de aula. O professor também trabalha em estreita colaboração com a equipe pedagógica, os pais e a comunidade escolar, participando de reuniões, projetos interdisciplinares e eventos que contribuem para a construção de um ambiente escolar acolhedor e estimulante. Além de ensinar os conteúdos curriculares, o professor com licenciatura em pedagogia também é responsável por promover valores como respeito, responsabilidade, cooperação e cidadania, preparando os alunos para serem cidadãos conscientes e participativos. Ele incentiva a autonomia, a confiança e a autoestima das crianças, ajudando-as a desenvolverem habilidades sociais e emocionais que são essenciais para a vida em sociedade. Seu papel é fundamental na formação dos estudantes, garantindo que cada um tenha a oportunidade de alcançar seu potencial máximo e construir uma base sólida para o aprendizado ao longo da vida.	

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM INFORMÁTICA	Seq.63
O Professor Municipal com Licenciatura em Informática é responsável por ensinar os conceitos e habilidades relacionados à tecnologia da informação e à computação aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento das competências digitais essenciais para a vida acadêmica e profissional no mundo contemporâneo. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abordem temas como fundamentos da informática, programação, robótica, segurança digital, e o uso de softwares e ferramentas tecnológicas, utilizando metodologias que tornem o aprendizado prático e acessível para os estudantes. O professor conduz aulas teóricas e práticas, introduzindo os alunos ao uso responsável e ético da tecnologia, além de incentivar a criatividade e o pensamento crítico através de projetos de programação e desenvolvimento de aplicativos, jogos ou outras soluções digitais. Ele avalia o desempenho dos alunos por meio de atividades práticas, projetos e trabalhos, oferecendo feedback que ajude no aprimoramento das habilidades técnicas e na resolução de problemas. O professor também prepara os alunos para o uso eficaz das tecnologias da informação em suas atividades escolares e futuras carreiras, promovendo a inclusão digital e o letramento tecnológico. Além disso, o professor de informática colabora em projetos interdisciplinares que integrem a tecnologia com outras áreas do conhecimento, ampliando o impacto da informática na educação. Ele também mantém-se atualizado sobre as novas tecnologias e metodologias de ensino, aplicando essas inovações na sala de aula para garantir que os alunos estejam preparados para os desafios tecnológicos do futuro. Seu papel é fundamental para preparar os alunos para um mundo cada vez mais digital, capacitando-os a utilizar a tecnologia de maneira criativa, eficiente e segura, e contribuindo para o desenvolvimento de uma cidadania digital consciente.	

CARGO: PSICOPEDAGOGO	Seq.63
Colaborar, preventivamente e remediativamente, para: melhorar o processo de ensino e a qualidade da aprendizagem, com base em uma visão ética e social; promover a aprendizagem cooperativa, em que cada aluno possa atingir seus objetivos de forma colaborativa, tendo a integração, o grupo, o trabalho em equipe como pressuposto para essa aprendizagem; promover a cooperação entre escola e família com base nos projetos educativos específicos; participar de equipes multidisciplinares, compartilhando ideais, procedimentos e materiais didáticos; entender o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento; trabalhar os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional; executar outras tarefas afins.	

CARGO: PSICÓLOGO	Seq.64
Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter setorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda e outros; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; elaborar laudos e pareceres; visitas domiciliares; acompanhamento de medidas socioeducativas; atender a Secretaria da Saúde ou a Assistência Social ou a Secretaria de educação; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	

CARGO: PEDAGOGO	Seq.68
Realizar atividades que envolvam o assessoramento aos Membros do Ministério Público do Ministério Público, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas na área da pedagogia; atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições, na área da pedagogia; elaborar e viabilizar o desenvolvimento de ações e de processo ensino-aprendizagem de ensino e formação a Membros do Ministério Público e servidores do Ministério Público; elaborar, acompanhar e avaliar projetos e programas de treinamento, especialização e de ensino superior; emitir pareceres e controlar o desempenho das ações de educação e formação continuada do Ministério Público, por meio de registros, dados e estatísticos educacional; planejar, coordenar, assessorar e avaliar ações educativas em ambientes de aprendizagem presencial, virtual, especial ou à distância, para os Membros do Ministério Público, servidores do Ministério Público e demais interessado da sociedade; elaborar e executar em conjunto aos Membros do Ministério Público, servidores do Ministério Público, docentes e administrativos propostas político pedagógicas para melhoria das ações do Ministério Público; executar atividades relacionadas à fiscalização das contratações ou relações de consumo e serviços que sejam relacionados à sua área técnica; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/09/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30/09/2024 a 30/10/2024
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES	30/09/2024 a 02/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR DE ISENÇÕES DE TAXA	04/10/2024
PERÍODO DE RECURSOS REFERENTE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÕES DE TAXA	07/10/2024 a 09/10/2024
RESULTADO FINAL DE ISENÇÕES DE TAXA	11/10/2024
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIAL	30/09/2024 a 25/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	27/10/2024
PERÍODO DE RECURSOS REFERENTE AO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	28/10/2024 A 30/10/2024
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	05/11/2024
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (EFETIVADAS)	
PERÍODO DE RECURSOS REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	06/11/2024 A 08/11/2024
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	13/11/2024
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	29/11/2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS. PERÍODO MATUTINO (NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL) - 09H ÀS 12H PERÍODO VESPERTINO (NÍVEL SUPERIOR) - 15H ÀS 18H	08/12/2024
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DO CADERNO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA	10/12/2024
PRAZO DE RECURSO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA.	11/12/2024 A 13/12/2024
PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA.	19/12/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	20/12/2024
PERÍODO DE RECURSOS REFERENTE À PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	21/12/2024 A 23/12/2024
RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS.	27/12/2024
PERÍODO DE ENVIO DOS TÍTULOS	27/12/2024 A 29/12/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS	03/01/2025
PERÍODO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS	03/01/2025 A 04/01/2025
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS TÍTULOS	05/01/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO	
PERÍODO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO	05/01/2025 A 06/01/2025
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	08/01/2025
HOMOLOGAÇÃO	11/01/2025

Obs: Este edital está sujeito a alterações. Recomendamos que acompanhem as atualizações regularmente.